



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARÍLIA ALMEIDA FERREIRA MOTA

PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS REALIZADOS NO ORÇAMENTO
PÚBLICO: um estudo nas instituições públicas de universidades federais do estado de
Pernambuco

Recife

2024

MARÍLIA ALMEIDA FERREIRA MOTA

**PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS REALIZADOS NO ORÇAMENTO
PÚBLICO: um estudo nas instituições públicas de universidades federais do estado de
Pernambuco**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos

Recife

2024

MARÍLIA ALMEIDA FERREIRA MOTA

**PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS REALIZADOS NO ORÇAMENTO
PÚBLICO: um estudo nas instituições públicas de universidades federais do estado de
Pernambuco**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Pernambuco, como
parte das exigências do Departamento de
Ciências Contábeis e Atuariais para a obtenção
do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Aprovado em 26 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Umbelina Cravo Teixeira Lagioia
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Cássio Rost
Gerente de Relacionamento Large Corporate no segmento de Agronegócios (Banco do Brasil)

Recife

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Mota, Marília Almeida Ferreira.

Percepção dos docentes quanto à participação social sobre os recursos financeiros realizados no orçamento público: um estudo nas instituições públicas de universidades federais do estado de Pernambuco / Marília Almeida Ferreira Mota. - Recife, 2024.

70 p. : il., tab.

Orientador(a): Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis - Bacharelado, 2024.

Inclui referências, apêndices.

1. Controle Social. 2. Informações Contábeis. 3. Orçamento público. 4. Transparência. I. Vasconcelos, Ana Lúcia Fontes de Souza. (Orientação). II. Título.

650 CDD (22.ed.)

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente à minha família por todo o apoio na minha trajetória educacional. Sem eles, nada disso seria possível.

Quero expressar minha gratidão à minha avó, Nevinha, que sempre me lembrou da importância de priorizar os estudos. Sou eternamente grata pelos almoços e jantares quentinhos que me aguardavam entre os períodos de trabalho e os intervalos na escrita. Também agradeço ao meu avô, Sandino, que, mesmo não estando mais fisicamente entre nós, continua a me inspirar e motivar na busca pela realização dos meus sonhos. Não tem como não falar das músicas de samba raiz, MPB e forró das antigas que eles ouviam na casa de praia ainda ressoam em minha memória, passei noites e mais noites às escolhendo para tocar na playlist, proporcionando-me conforto e a certeza de que tudo daria certo.

Agradeço à minha mãe pela sua força, persistência e confiança em mim, e por seu amor incondicional. Sou grata ao meu tio, Rodrigo, pelo suporte baseado em sua experiência acadêmica e por ser minha referência profissional. Agradeço também aos meus irmãos, Mayara, Tereza e João, pelo apoio constante, encorajamento e pelos momentos de distração juntos. À Marley, meu fiel companheiro de quatro patas e parceiro constante durante as longas noites de produção.

Meu agradecimento vai ainda para André, por toda a ajuda, motivação e por tornar os momentos mais leves, e para Cruz, pela cumplicidade de longa data e por sempre me incentivar a lembrar da Marília dedicada e esforçada da época da escola.

Agradeço pelo suporte da minha orientadora, Ana Lúcia, que esteve ao meu lado desde o início dessa jornada e tornou possível a realização deste trabalho.

Agradeço também à Marli, minha querida psicóloga, por ter sido fundamental no processo de compreender e respeitar meus próprios limites e no autoconhecimento, contribuindo para a minha confiança em mim mesma.

Não consigo expressar em palavras a emoção de alcançar esta etapa, mas sei que ninguém está torcendo mais por mim do que a criança que eu fui um dia. Por mais desafiador que o percurso tenha sido, tenho a certeza de que, no final, tudo valerá a pena.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo identificar a percepção dos docentes, de instituições públicas federais no estado de Pernambuco, quanto à participação social ao acesso e conhecimento sobre os recursos financeiros realizados no orçamento público, pelo governo federal, para financiar e manter as atividades dessas instituições. A metodologia da pesquisa adotou uma abordagem exploratória, com o objetivo de compreender a percepção dos docentes das IES públicas federais em Pernambuco quanto à transparência orçamentária e aos mecanismos de controle social. Realizou-se uma pesquisa quantitativa, utilizando um questionário estruturado enviado por e-mail aos docentes das universidades e institutos federais do estado. O questionário foi desenvolvido em três partes: perfil dos respondentes, percepção sobre a transparência das informações contábeis e conhecimento sobre os controles institucionais e sociais dos gastos públicos. As respostas foram analisadas com base na escala Likert, permitindo a avaliação estatística das percepções sobre os recursos financeiros e o controle social nas IES. Os resultados revelam uma percepção predominantemente negativa dos docentes em relação à transparência das informações contábeis e à participação social nas IES. Os dados indicam que a maioria dos docentes nunca acessou o orçamento das instituições e considera as informações contábeis de difícil compreensão. Além disso, há uma falta significativa de engajamento da comunidade acadêmica nos processos decisórios e uma baixa familiaridade com os mecanismos de controle social. Esses achados evidenciam a necessidade urgente de melhorias na acessibilidade e clareza das informações orçamentárias e no envolvimento da comunidade acadêmica, para fortalecer a transparência e a governança nas IES.

Palavras-chave: Controle Social, Informações Contábeis, Orçamento público, Transparência.

ABSTRACT

This study aims to identify the perception of professors from governmental Higher Education Institutions (HEIs) from the state of Pernambuco regarding social participation in access to and knowledge of financial resources provided by the Government in the public budget to finance and maintain the activities of these institutions. The research methodology adopted was an exploratory approach, with the aim of understanding the perception of professors from governmental Higher Education Institutions from Pernambuco regarding budget transparency and social control mechanisms. A quantitative survey was conducted using a structured questionnaire sent by email to professors from governmental universities and institutes in Pernambuco. The questionnaire was developed in three parts: profile of respondents, perception of transparency of accounting information, and knowledge of institutional and social controls of public expenses. The responses were analyzed based on the Likert scale, allowing the statistical evaluation of perceptions regarding financial resources and social control in the Higher Education Institutions. The results reveal a predominantly negative perception of professors regarding transparency of accounting information and social participation in the HEIs. The data indicate that most of the professor members have never accessed their institutions' budgets and find accounting information difficult to understand. In addition, there is a significant lack of engagement by the academic community in decision-making processes and a low level of familiarity with social control mechanisms. These findings highlight the urgent need for improvements in the accessibility and clarity of budgetary information and in the involvement of the academic community, in order to strengthen transparency and governance in the HEIs.

Keywords: Social Control, Accounting Information, Public Budget, Transparency.

LISTA DE QUADROS/TABELAS

Quadro 1 – Canais de Acompanhamento do Orçamento Público e Suas Bases Legais.....	26
Quadro 2 – Dimensões e Variáveis da Pesquisa Quantitativa sobre a Transparência e Participação no Orçamento das IES Públicas Federais em Pernambuco.....	29
Quadro 3 – Universidades e Institutos Federais em Pernambuco, com seus respectivos campi, IGC e receita realizada.....	31
Quadro 4 – Matriz de Amarração Teórica.....	32
Quadro 5 – Perfil dos Respondentes.....	36
Quadro 6 – Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento do Portal de Transparência.....	43
Quadro 7 – Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento do Fala.BR.....	44
Quadro 8 – Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).....	44
Quadro 9 – Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento do Plano Plurianual (PPA).....	45
Quadro 10 – Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	46
Quadro 11 – Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento da Lei Orçamentária Anual (LOA).....	46
Tabela 1 – Percepção sobre o Processo de Aprovação e Alterações no Orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco, de Acordo com a Experiência na Gestão Pública.....	50
Tabela 2 – Percepção sobre a Efetividade do Controle da Execução Orçamentária nas Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco, de Acordo com a Experiência na Gestão Pública.....	51

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quanto ao acesso à transparência das informações contábeis do orçamento das IES.....	38
Gráfico 2 – Qual o nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos?.....	41
Gráfico 3 – Qual é a sua percepção sobre o seu envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco?.....	47
Gráfico 4 –Relação entre a área do departamento do docente a sua percepção sobre o seu envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco.....	49
Gráfico 5 – Nível de Satisfação com a Participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil nos Processos de Tomada de Decisão Relacionados ao Orçamento das IES Públicas Federais em Pernambuco.....	53
Gráfico 6 – Qual é o seu nível de satisfação em relação à transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco?...	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU - Controladoria Geral da União

CF - Constituição Federal

IF Sertão PE - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

IFPE - Instituto Federal de Pernambuco

IES - Instituições de Ensino Superior

LAI - Lei de Acesso à Informação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

LOA - Lei Orçamentária Anual

NBC T SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

PPA - Plano Plurianual

UFAPE - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.2 JUSTIFICATIVA.....	15
1.3 OBJETIVOS.....	17
1.3.1 Objetivo geral.....	17
1.3.2 Objetivos específicos.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1 TEORIA DA AGÊNCIA: APLICABILIDADE NO SETOR PÚBLICO.....	19
2.2 CONTROLE SOCIAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO.....	21
2.2.1 Normas de controle social no orçamento público.....	22
2.2.2 Orçamento ligado às instituições de ensino superior (IES).....	25
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	28
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	28
3.2 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO.....	30
3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	31
4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	35
4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES.....	35
4.2 PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO ACESSO À TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO ORÇAMENTO DAS IES.....	37
4.3 AVALIAÇÃO SOBRE OS CONHECIMENTOS DOS CONTROLES INSTITUCIONAIS E SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS.....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS.....	60
APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETA - QUESTIONÁRIO.....	63

1 INTRODUÇÃO

O Estado tem a obrigação de atender aos interesses sociais ao elaborar o orçamento público, incorporando e ajustando esses interesses conforme necessário (Costa, p. 212, 2017). A Constituição Federal de 1988 estabeleceu um processo para elaborar o orçamento, envolvendo três instrumentos orçamentários que permitem a participação da sociedade através de seus representantes. Costa (p. 212, 2017) aponta que, “a população pode, portanto, expor sua opinião e procurar explicações sobre a elaboração do orçamento público. As ferramentas orçamentárias são: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

Para reforçar a transparência e a participação social no processo orçamentário, foram promulgadas leis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), com o intuito de promover a divulgação e a transparência dos atos do governo. Essas medidas visam contribuir para o fortalecimento do controle social, garantindo uma gestão pública eficaz e transparente.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2023, p. 37), a transparência é um dos princípios orçamentários e envolve divulgar amplamente o orçamento público, publicar relatórios sobre a execução orçamentária e gestão fiscal, e disponibilizar informações sobre a arrecadação da receita e execução da despesa. Nascimento e Pereira (2022) afirmam ainda que a transparência da informação contábil pode gerar maior conhecimento sobre as contas públicas, sobre a destinação dos recursos públicos, podendo elucidar como o público afeta a vida dos indivíduos.

A NBC T 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especificamente a NBC T SP 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Atuação, estabelece no item 4 que o objetivo principal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer informações aos usuários sobre os resultados alcançados e os aspectos orçamentários, econômicos, financeiros e físicos do patrimônio das entidades do setor público, além de suas mutações. Essas informações são essenciais para apoiar o processo de tomada de decisão, assegurar uma prestação de contas adequada e fornecer o suporte necessário para a instrumentalização do controle social. A norma ressalta ainda em seu item 6 que a função social da contabilidade no setor público deve refletir o ciclo da administração pública,

evidenciando informações que são cruciais para a tomada de decisões e para a promoção da transparência e responsabilidade pública.

A contabilidade possui o potencial de fomentar o debate público democrático acerca de questões sociais (Irvine & Moerman, 2017). E a transparência na linguagem contábil contribui para o processo educativo no âmbito das escolas no sentido de formar uma sociedade capaz de entender e agir, ou seja, uma sociedade mais participativa (Nascimento & Pereira, 2022).

A prática da transparência contábil frequentemente se limita à mera divulgação de informações, muitas vezes desconsiderando a compreensão e a utilidade dessas informações para a sociedade (Nascimento & Pereira, 2022). A publicidade dessas informações utiliza terminologias especializadas, o que pode dificultar a clareza e entendimento dos conteúdos divulgados (Hood, 2007; Langella et al., 2021). Esta situação é considerada um dos desafios na relação da comunicação como um problema semântico, do distanciamento do significado do conteúdo transmitido pelo emissor e as condições do receptor para decifrá-la, trazendo limitações na efetividade que se quer comunicar dos conteúdos das informações contábeis (Moore, 2017).

Para superar essas limitações, o estudo de Villoria (2021) propõe o conceito de transparência colaborativa, que enfatiza a interação contínua entre o Estado e a sociedade para a geração e compreensão das informações. Essa abordagem ressalta o envolvimento ativo da sociedade no processo de tomada de decisão, priorizando a colaboração em vez da mera recuperação de informações (Edwards, 2020). De acordo com Nascimento e Pereira (2022), a transparência pode efetivamente socializar e integrar a população ao promover a interseção entre transparência, publicidade e *accountability*.

A participação social, nesse contexto de buscar garantir a transparência, a responsabilidade e a eficiência na administração dos recursos públicos (Gonçalves et al., 2021), é um processo que necessita criar formas ativas de controle social, sendo um processo pelo qual os indivíduos ou grupos organizados participam de forma consciente e propositiva na fiscalização, monitoramento e avaliação das ações e propostas de políticas públicas. Este conceito, de controle social, está intrinsecamente ligado à relação entre Estado e sociedade, de acordo com Raupp (2016, p. 35) destacando que, "o exercício da transparência pode ser considerado uma forma de esclarecimento ao cidadão pelo Estado do que ocorre na sua esfera de competência, disponibilizando, com presteza, rapidez e correção, as informações que estão ao seu dispor".

Para a construção de uma cidadania ativa, a participação popular é imprescindível (Costa & Cunha, 2010), e a sociedade só poderá colher os frutos das políticas públicas quando assumir plenamente sua cidadania (Oliveira & Pisa, 2015). Como enfatiza Oliveira (2010), a participação popular na elaboração e discussão do anteprojeto orçamentário, bem como durante sua tramitação no Legislativo, é fundamental para garantir os caminhos seguros da democracia. Assim, ao se engajar ativamente no controle social, o cidadão contribui para assegurar que as políticas governamentais atendam aos interesses e necessidades da sociedade.

Este estudo buscou identificar a percepção dos docentes, de instituições públicas federais no estado de Pernambuco, quanto à participação social ao acesso e conhecimento sobre os recursos financeiros realizados no orçamento público, pelo governo federal, para financiar e manter as atividades dessas instituições. Como pilar do processo de participação social dos docentes, pautou-se na responsabilidade cidadã como atores políticos de ocupar os espaços democráticos e de corresponsabilidade, assegurado na Constituição Federal de 1988, art. 1º, que estabelece a cidadania como um dos fundamentos republicanos, e no inciso XXXIII, do art. 5.º o direito de controle social. (CF, 1988).

O estudo é relevante para a academia ao refletir sobre a importância da participação comunitária na gestão pública. O Art. 5º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação de forma transparente e clara, essencial para que os cidadãos possam fiscalizar e participar ativamente das decisões orçamentárias. Já o Art. 8º determina a divulgação proativa de informações de interesse coletivo, facilitando o acesso contínuo e atualizado sobre as ações governamentais. Essas disposições legais suportam a responsabilidade cidadã e a integridade institucional, promovendo uma participação comunitária mais comprometida e efetiva na gestão pública.

O estudo explora a transparência das informações contábeis do orçamento destinado às instituições públicas de universidades federais, com enfoque nas que pertencem ao estado de Pernambuco, buscando identificar a percepção dos docentes e o papel do Controle Social.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Qual a percepção dos docentes, das instituições públicas de universidades federais do estado de Pernambuco, quanto à participação social ao acesso e conhecimento sobre os recursos financeiros realizados no orçamento público, pelo governo federal?

1.2 JUSTIFICATIVA

Segundo o site do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO, 2024), o orçamento público é um planejamento que prevê a arrecadação de recursos e sua destinação anual, equilibrando receitas e despesas, e é crucial para manter as contas públicas em ordem e refletir as prioridades do governo para a sociedade. A Constituição Federal (CF) de 1988, introduziu três peças fundamentais como principais instrumentos para o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (SILVA, 2009). No contexto do orçamento que é destinado às instituições de ensino superior públicas federais, ele está previsto na LOA, sendo considerado fundamental para garantir o funcionamento dessas instituições, e conseqüentemente em manter o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no país.

No artigo 5º, inciso XXXIII, da CF/88, estipula que todos têm o direito de obter informações de interesse particular, coletivo ou geral dos órgãos públicos, as quais devem ser fornecidas dentro do prazo legal, sob pena de responsabilidade, exceto quando o sigilo for essencial para a segurança da sociedade e do Estado. Corroborando com o dispositivo descrito na CF/88, a Controladoria Geral da União (CGU, 2024), afirma que a transparência na gestão pública permite que a sociedade, com acesso a informações, participe do controle das ações governamentais, possibilitando verificar se os recursos públicos estão sendo utilizados de forma adequada.

Esta temática sobre o direito do cidadão em exercer o controle social, em ter acesso à informação e transparência dos recursos públicos, estão presente em estudos como: (DANIELE; SILVA, 2021), (MARCO; TERCI, 2022), (BATISTA; ALADIM MONTEIRO; RODRIGUES CHAGAS, 2021), apontando a consolidação do direito democrático diante das leis de transparência promulgadas, como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação.

A Lei de Transparência ampliou os instrumentos de prestação de contas e passou a exigir que a transparência dos dados fosse realizada de forma eletrônica na maioria dos municípios brasileiros, exceto nas cidades com menos de 10 mil habitantes (BRASIL, 2009). A Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo Daniele e Silva (2021), regula o acesso a informações de interesse particular ou coletivo sob a guarda de órgãos e entidades públicas,

que de acordo com Cunha Filho e Xavier (2014, p. 8) a publicidade dos atos estatais é essencial para a democracia participativa, pois sem informação, os cidadãos não podem realmente influenciar a formação da vontade política do Estado.

No entanto, segundo Raupp (2016), a regulamentação por meio da legislação representa apenas um passo na formulação de uma política de transparência, mas é fundamental que gestores, servidores e a sociedade estejam ativamente envolvidos na implementação, cumprimento e fiscalização dessas normas, a fim de promover uma possível cultura de *accountability* no Brasil. Portanto, com os avanços legislativos, o exercício do controle social não está apenas envolvido com a existência de leis e implementação de portais de transparência, mas sim a junção desses instrumentos com o engajamento ativo dos cidadãos no monitoramento e avaliação das políticas públicas.

No ano de 2023, o Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência (Sou Ciência) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) destacou preocupações significativas com relação aos investimentos em infraestrutura e equipamentos nas universidades federais brasileiras. De acordo com o estudo, o orçamento das universidades é dividido em quatro principais categorias: Investimento em infraestrutura e material permanente, Pessoal e encargos sociais, Despesas de manutenção e funcionamento, e Assistência ao Estudante. Com foco na categoria de Investimento em infraestrutura e material permanente, este segmento experimentou uma redução drástica, com um valor liquidado em 2021 que representou o ponto mais baixo da série histórica (2000-2023), refletindo uma queda alarmante de 91,6% em comparação com 2014. Em 2022, o orçamento total para as universidades caiu para R\$ 53,2 bilhões, um valor inferior ao montante de R\$ 54,9 bilhões investidos em 2013, mesmo com um aumento no número de instituições de ensino superior no Brasil (SOU CIÊNCIA, 2023).

O mesmo estudo, destacou que o orçamento destinado à Assistência ao Estudante nas universidades federais brasileiras revela preocupações significativas. Após a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2009, os valores liquidados em assistência estudantil mostraram um impressionante aumento de 1.059,7% até 2016, destacando o impacto positivo do programa. No entanto, entre 2019 e 2021, houve uma drástica queda de 32,0% nos valores liquidados, apesar do aumento de 16,6% nas matrículas de graduação e do crescimento do público vulnerável beneficiado pela Lei de Cotas. Em 2023, embora tenha ocorrido uma recuperação com aumentos de 12,5% em 2022 e 10,6% em

2023, os valores ajustados pela inflação ainda são 4,1% inferiores aos registrados em 2014, evidenciando uma persistente insuficiência no financiamento para assistência estudantil frente ao crescimento das necessidades (SOU CIÊNCIA, 2023).

Em Pernambuco, onde a pesquisa foi realizada, o estado conta com quatro universidades federais e dois institutos federais, de acordo com o Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC, 2024). Essas instituições desempenham um papel fundamental na formação de profissionais e na produção de conhecimento científico e tecnológico. Segundo o Portal de Transparência (2024), as universidades do estado têm aproximadamente 10.271 servidores, enquanto os institutos federais contam com cerca de 4.282 servidores.

Quando as IES estão atentas aos gastos e repasses dos recursos públicos, podem proporcionar ganhos em eficiência e eficácia na utilização dos recursos, melhoram a qualidade do ensino, aumentam a confiança e credibilidade e garantem a sustentabilidade financeira a longo prazo. Esse cenário é amparado pela Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), que determina que as instituições públicas disponibilizem em tempo real informações detalhadas sobre a execução de receitas e despesas.

Além disso, o exercício do acompanhamento dos recursos financeiros realizados no orçamento público reduz o risco ao diminuir fraudes e corrupção, assegura a conformidade legal e aprimora a gestão de crises. Eles também garantem a responsabilidade fiscal e favorecem a tomada de decisões estratégicas com base em dados financeiros precisos e transparentes. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura que informações sobre a gestão financeira estejam disponíveis ao público, favorecendo o combate à corrupção, a conformidade legal e a transparência fiscal.

Este estudo é relevante para a área contábil, especialmente no contexto das IES, a partir da análise do nível da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, a pesquisa aprimora práticas contábeis e financeiras, promove *accountability* e responsabilidade fiscal, e fortalece a confiança dos stakeholders.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Identificar a percepção dos docentes das instituições públicas de universidades federais de Pernambuco, quanto à transparência das informações contábeis do orçamento destinado a essas instituições como controle social.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Elaborar um questionário estruturado com dimensões dos gastos públicos com as IES, enviando para os docentes das IES do estado de Pernambuco sendo mapeado os contatos dos docentes dentro dos sites das instituições de ensino superior públicas enviando por e-mail o instrumento de coleta;
- ✓ Categorizar o perfil de conhecimentos dos docentes sobre o orçamento destinado às IES do estado de Pernambuco, e os acessos de controle social de busca disponíveis;
- ✓ Analisar a percepção dos docentes a partir dos testes realizados;

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico que serve de base para o desenvolvimento deste trabalho aborda a Teoria da Agência, o controle social do orçamento público e os mecanismos de acompanhamento desses processos. A Teoria da Agência será explorada para elucidar a dinâmica entre principais (docentes, técnicos, estudantes, cidadãos) e os agentes (gestores públicos e políticos) no contexto das IES. Serão analisados os conceitos e as diretrizes do controle social do orçamento público, enfatizando a importância da transparência e do acesso à informação nos procedimentos públicos, particularmente no âmbito das IES. Além disso, serão discutidos os instrumentos e canais de acompanhamento, detalhando como a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e outras normativas contribuem para assegurar a transparência e viabilizar um efetivo controle social sobre os recursos públicos.

2.1 TEORIA DA AGÊNCIA: APLICABILIDADE NO SETOR PÚBLICO

Eisenhardt (1985) destaca que as informações sobre a atuação dos agentes em conformidade com os interesses do principal podem ser obtidas através do monitoramento direto das ações dos agentes ou, indiretamente, pelo acompanhamento dos resultados produzidos. Posteriormente, Eisenhardt (1989) sugere que a teoria da agência busca determinar a forma de contrato mais eficiente, levando em conta as organizações, o comportamento humano e as informações disponíveis.

Martinez (1998) acrescenta que o risco moral ocorre quando o principal não consegue controlar todas as ações do agente, enquanto a seleção adversa acontece quando a informação é desigualmente distribuída. Hendriksen e Van Breda (1999) explicam que a assimetria informacional pode dificultar a visão do principal sobre as ações dos administradores.

Bianchi (2005) discute que essa assimetria pode surgir antes (*ex-ante*) ou depois (*ex-post*) da formalização do contrato, abrangendo aspectos como seleção adversa e risco moral. E para analisar o setor público sob a perspectiva da teoria da agência, é crucial avaliar a relação cidadão/político, considerando a complexidade dos fatores envolvidos (Testarmata et al., 2010).

A Teoria da Agência, fundamentada em conceitos econômicos, é essencial para entender a relação contratual onde um principal delega autoridade a um agente para agir em seu benefício, conforme Leite e Ramos (2023). Esta relação pode resultar em problemas de agência quando os objetivos do principal e do agente são conflitantes, pois cada parte busca maximizar sua própria utilidade (Machado, 2018). Como resultado, o agente, que age em

nome do principal, pode não seguir exatamente as diretrizes estabelecidas por este último (Niomar Fantinelli; Lana, 2023).

No contexto do setor público, a aplicação direta de teorias da gestão privada não é apropriada, uma vez que o objetivo do setor público é prestar serviços de qualidade à sociedade, enquanto o setor privado visa ao lucro (Kalu, 2003). Portanto, é necessário adaptar conceitos da gestão privada ao contexto público, ao invés de simplesmente importá-los ao setor público, considerando a diferente lógica predominante, que envolve responder aos problemas sociais (Niomar Fantinelli; Lana, 2023).

Relacionando essa perspectiva com o tema da pesquisa, que investiga a transparência das informações contábeis do orçamento que é destinado às IES como controle social, percebe-se que a teoria da agência contribui para entender as dinâmicas entre os principais (docentes, estudantes, cidadãos) e os agentes (gestores públicos e políticos). No caso das IES, os gestores públicos são responsáveis por administrar os recursos alocados para essas instituições, devendo prestar contas aos cidadãos.

Além disso, Bueno et al. (2016) enfatizam a necessidade de transparência e identificação das causas da corrupção institucional, frequentemente resultantes da assimetria de informações entre agentes e principais. Machado (2018) argumenta que programas federais que incorporam cláusulas de padronização, possibilitando supervisão tanto pelos gestores quanto pelos cidadãos, contribuem para reduzir os problemas da agência. Na esfera pública, Niomar Fantinelli e Lana (2023) afirmam que conflitos relacionados à teoria da agência são comuns, mesmo com o foco distinto do setor privado.

Verbeeten et al. (2015) argumentam que a administração pública deve equilibrar a eficiência com valores democráticos, indo além dos simples resultados financeiros. Niomar Fantinelli e Lana (2023) afirmam que a utilização dos princípios de governança e controle é fundamental para mitigar conflitos de agência.

Campos e Costa (2018) destacam a importância dos sistemas de informação, especialmente conselhos de administração, para controlar o comportamento oportunista dos gestores, reduzindo a assimetria informacional e aumentando a criação de valor. Niomar Fantinelli e Lana (2023) enfatizam que gestores públicos, assim como administradores de empresas, devem comunicar com precisão suas ações à sociedade.

Conforme Machado et al. (2016), a assimetria informacional ocorre quando o agente possui mais informações que o principal devido à sua participação nas atividades

organizacionais. Leite e Ramos (2023) apontam que o conhecimento dessa atuação depende das informações disponíveis aos principais. No setor público, essa situação só se torna possível com efetiva transparência.

Esses pontos ressaltam a complexidade da teoria da agência e sua relevância para a administração pública, onde a transparência e a governança são cruciais para minimizar conflitos e garantir a eficiência e responsabilidade na gestão pública.

2.2 CONTROLE SOCIAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO

O controle social pode ser entendido como meio de aproximar a relação entre o Estado e a sociedade (Serra; Carneiro, 2012), desempenhando um papel crucial na preservação e aprimoramento da democracia (Albuquerque Jr. et al., 2013). Silva, Cançado e Santos (2017) definem controle social como a prática de se engajar na cidadania em sua totalidade, por meio da supervisão e envolvimento nas políticas públicas, com a intenção de promover o desenvolvimento da democracia. O conceito de controle social pode ainda ser explicado como o mecanismo pelo qual os indivíduos se engajam na definição, implementação e supervisão das políticas públicas, integradas à Constituição Federal por meio do princípio da participação (MAGALHÃES et al., 2019).

Loureiro et al. (2012) destacam que os órgãos públicos incluam os atores sociais no processo, capacitando-os a exigir responsabilidades de maneira legítima. Rolim; Cruz; Sampaio (2013) enfatizam a importância de promover a sociedade como protagonista no controle social. Silva et al. (2018) destacam que a participação ativa da sociedade eleva a demanda por transparência. Costa; Machado; Assis (2020) indicam que um maior nível de controle social está intrinsecamente ligado à transparência pública. Raupp; Pinho (2020) enfatizam que a transparência no setor público permite aos cidadãos acessarem mais informações sobre as ações governamentais, possibilitando um acompanhamento mais efetivo pela sociedade. Gonçalves et al. (2021) reconhecem a transparência pública como um pilar essencial da democracia e do controle social.

A interação entre transparência e participação social assegura que a gestão dos recursos públicos nas Instituições de Ensino Superior (IES) seja mais eficiente às necessidades da sociedade. A partir dessa perspectiva, torna-se fundamental explorar a estrutura e o funcionamento do orçamento público, que serve como base para a alocação e a utilização dos recursos nas instituições.

Nesse contexto, o orçamento público desempenha um papel crucial. Conforme descrito por Kohama (2003) o orçamento é essencial para a elaboração, expressão e avaliação dos programas de governo, destacando a responsabilidade fundamental do governo em promover o bem-estar da coletividade de forma eficaz. Essa responsabilidade se concretiza através de técnicas de planejamento integrado, que permitem uma análise detalhada da situação da população e ajustes nas ações para melhor atender às suas necessidades (Vargas, Silva, Moura-Almeida, 2020). Assim, o orçamento público não apenas direciona os recursos financeiros, mas também reflete o compromisso do governo com a transparência e a eficiência na gestão dos bens públicos, contribuindo para o desenvolvimento das IES e para o benefício da sociedade como um todo.

Para Andrade (2008) e Botelho (2011), a Constituição de 1988 estabelece no artigo 165 uma estrutura para o planejamento da administração pública, através de instrumentos como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses elementos formam o sistema orçamentário nacional. Na próxima seção deste trabalho, será abordada uma análise detalhada desses instrumentos, destacando suas funções e importância na gestão pública brasileira.

Assumpção (2012) destaca que a perspectiva do orçamento como um instrumento de planejamento se concretiza através das transformações que ele pode proporcionar na sociedade, por meio de investimentos significativos que têm o potencial de melhorar a qualidade de vida da população. Segundo Amaral e Moura (2022), o orçamento público, em conformidade com o princípio da legalidade, funciona como uma ferramenta essencial para organizar as finanças públicas.

2.2.1 NORMAS DE CONTROLE SOCIAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO

De acordo com Giacomoni (2005), o Plano Plurianual (PPA), conforme estabelecido pelo art. 165, § 1º da Constituição Federal, define de maneira regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras relacionadas aos programas de duração continuada.

A partir da Constituição Federal de 1988, segundo Da Silva, Rocha e Mucci, Baeta e Araújo (2018), houve um reforço significativo da função de planejamento no setor público, com a integração do orçamento público ao planejamento. A Carta Magna também enfatizou a interdependência das ferramentas de planejamento no contexto público, incluindo o Plano

Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Logo, é possível destacar que a execução eficiente do orçamento depende diretamente de um PPA bem estruturado, conforme argumentado pelos autores.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), descrita no art. 165, § 2º da Constituição Federal, engloba as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o próximo exercício financeiro. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e regulamenta mudanças na legislação tributária, além de estabelecer as políticas para as agências financeiras oficiais de fomento.

A LOA, conforme o art. 165, § 5º da Constituição Federal, abrange o orçamento fiscal dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como das empresas em que a União detenha a maioria do capital com direito a voto, e ainda o orçamento da seguridade social, englobando todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), sancionada em 4 de maio de 2000, segundo Gomes e Cezar (2019), promoveu significativas transformações na administração pública, especialmente no que se refere ao planejamento das atividades governamentais, controle de despesas e contribuição substancial para o avanço dos princípios de responsabilidade, transparência e eficiência. Estes aspectos são ressaltados no artigo 48: "[...] São instrumentos de transparência da gestão fiscal [...] planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; prestações de contas [...] Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal [...]. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular [...]" (BRASIL, 2000).

De acordo com Moreira Neto (2001), a Lei de Responsabilidade Fiscal introduz um novo paradigma na gestão fiscal, no qual o gestor público é não apenas obrigado a agir dentro da legalidade, mas também a buscar legitimidade para garantir o equilíbrio das contas públicas.

Silva Junior (2010, p. 22) destaca que a Lei Complementar nº 131/2009 introduziu novos dispositivos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente no Art. 48, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a responsabilidade fiscal e garantir a divulgação

transparente de informações acessíveis a todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Gomes e Cezar (2019) complementam que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu a obrigação de ampla divulgação eletrônica das atividades do governo e promoveu a participação popular por meio de audiências, incentivando os cidadãos a terem maior controle e conhecimento sobre as finanças públicas, logo, isso fomentou a gestão participativa no Brasil.

A Lei da Transparência (2009) garantiu também a divulgação em tempo real de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Além disso, incentivou a participação popular por meio de audiências públicas e promoveu a transparência ao liberar informações detalhadas sobre o uso de recursos públicos, utilizando um sistema integrado de administração financeira e controle, conforme estipulado pela legislação (BRASIL, 2009).

Portanto, conforme Brocco et al. (2018), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o termo "transparência" é utilizado para garantir a publicidade, um princípio fundamental da administração pública, que não se limita apenas à divulgação dos atos administrativos, mas também à compreensibilidade das informações.

No Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (Art. 5º, inciso XXXIII), é garantido o direito de acesso às informações públicas, assegurando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Segundo Brocco et al. (2018), foi com a promulgação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que se regulamentou o direito de acesso à informação. Este marco legislativo introduziu dispositivos que permitem a qualquer pessoa solicitar informações públicas a órgãos e entidades, sem necessidade de justificção.

Cunha Filho e Xavier (2014) destacam que a participação dos cidadãos na solicitação de acesso à informação pública pode contribuir significativamente para o aprimoramento dos serviços públicos. Isso ocorre ao identificar quais informações específicas despertam maior interesse entre os cidadãos.

Conforme destacado por Ribeiro (2017), o acesso à informação é crucial para garantir uma participação equitativa nas decisões institucionais, enquanto Michener, Contreras e Niskier (2018) enfatizam que a transparência governamental não apenas fortalece a responsabilidade dos governos, mas também os torna mais suscetíveis às críticas construtivas.

Em síntese, a Lei de Acesso à Informação não apenas garante um direito constitucional fundamental, mas também promove a transparência e fortalece os mecanismos de controle social. Ao permitir que os cidadãos tenham acesso às informações públicas, a LAI não apenas empodera os indivíduos, mas também promove uma gestão pública mais eficiente e responsável.

2.2.2 ORÇAMENTO LIGADO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Conforme salientado por Pereira (1999), as IES têm como objetivo fundamental socializar e disseminar conhecimento. As IES, como entidades da administração pública indireta, cuja missão principal é atender ao interesse público através da oferta de serviços de qualidade em educação, pesquisa e extensão, conforme destacado por Mizael et al. (2013).

Zorzal (2015) ressalta que, em um contexto de globalização e mudanças legislativas como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI), as IES enfrentam a necessidade imperativa de praticar a responsabilidade social, sendo fundamental que se tornem mais permeáveis à sociedade.

Souza (2015) complementa que a democratização não se limita apenas ao acesso à informação, mas também requer participação ativa da sociedade civil. Ele enfatiza que a participação democrática possibilita o estabelecimento de um controle social efetivo, onde o Estado é responsável por prestar contas de suas ações à sociedade, fortalecendo assim os mecanismos de governança pública. Adicionalmente, Souza (2015) destaca que as universidades federais, enquanto organizações complexas inseridas em um ambiente dinâmico, precisam adotar práticas de gestão pública que garantam transparência em suas ações. A transparência não apenas atende às expectativas da sociedade, mas também se torna um dever institucional na disseminação do conhecimento e na promoção da cidadania.

Sob a perspectiva de Paulo Keese Colombo et al. (2021), as universidades federais brasileiras estão cada vez mais integradas ao modelo da Nova Gestão Pública, onde a transparência e o acesso à informação são pilares essenciais para uma administração democrática e eficiente dos recursos públicos.

Portanto, as IES devem continuar aprimorando seus modelos de gestão para enfrentar os desafios contemporâneos, assegurando uma administração eficaz e responsável dos recursos orçamentários. Isso não apenas fortalece sua legitimidade junto à sociedade, mas também reforça seu compromisso com a qualidade educacional e o desenvolvimento social e econômico do país. Conforme enfatiza Oliveira (2010, p. 339), "A participação popular na elaboração do anteprojeto orçamentário, na discussão do projeto e durante sua tramitação no Legislativo é essencial para os caminhos seguros da democracia". Esse engajamento cidadão não só amplia a transparência e a responsabilidade na gestão pública, mas também promove uma governança mais inclusiva e alinhada com os interesses da sociedade.

Nesse contexto, os canais de acompanhamento do orçamento público são essenciais para garantir transparência e *accountability* na gestão dos recursos governamentais. Por meio de portais de transparência, audiências públicas e consultas populares, os cidadãos podem contribuir ativamente para monitorar como o dinheiro público é utilizado, fortalecendo assim os princípios democráticos e a eficiência administrativa. Conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1: Canais de Acompanhamento do Orçamento Público e Suas Bases Legais

Canal de Acompanhamento	Descrição	Base Legal
Portal de Transparência do Governo Federal	Ferramenta lançada pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2004, que oferece informações detalhadas sobre o uso do dinheiro público e a gestão pública no Brasil. Inclui dados sobre gastos, receitas, investimentos, entre outros, permitindo que os cidadãos fiscalizem a aplicação dos recursos públicos federais. A versão atualizada do portal oferece uma interface mais intuitiva, com melhorias em usabilidade, gráficos, e adaptabilidade para dispositivos móveis.	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)
Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação	Plataforma desenvolvida pela CGU que permite aos cidadãos encaminhar pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria de forma integrada. O sistema abrange mais de 310 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e possibilita a consulta de respostas, a interposição de recursos e o acompanhamento dos prazos. É uma ferramenta essencial para	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

	garantir a transparência e a participação cidadã nas decisões públicas.	
Audiências Públicas e Consultas Populares	Mecanismos que permitem a participação direta da sociedade na discussão e formulação de políticas públicas, incluindo o acompanhamento do orçamento. Esses espaços garantem que as opiniões e necessidades da população sejam consideradas nas decisões governamentais.	Constituição Federal de 1988

Fonte: Elaborado pela autora

Ambas as plataformas, o Portal de Transparência e o Fala.BR, são fundamentais para promover uma gestão mais transparente e eficiente nas instituições de ensino superior públicas federais. Elas não apenas permitem que os cidadãos fiscalizem e participem ativamente das decisões administrativas que impactam a sociedade, como também incentivam as universidades a adotarem práticas de governança mais responsáveis e alinhadas com os princípios democráticos e de gestão pública eficiente.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa adotou uma abordagem exploratória, tendo em vista que ela “busca estabelecer informações preliminares sobre um dado assunto estudado” (MAZUCATO, 2018). O objetivo foi compreender a percepção dos docentes das IES em Pernambuco quanto à transparência orçamentária e aos mecanismos de controle social disponíveis. Além disso, visou contextualizar a situação atual das IES no estado, proporcionando uma compreensão inicial do ambiente institucional. A abordagem exploratória permitiu uma visão ampla do cenário, identificando padrões e lacunas de conhecimento que podem direcionar futuras pesquisas.

Considerando a abordagem do problema, optou-se por realizar uma pesquisa quantitativa, pois segundo Martins e Theóphilo (2007, p. 109) isto é “organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar os dados numéricos coletados”. Essa escolha se justifica devido à necessidade de quantificar e analisar estatisticamente as percepções dos docentes sobre a transparência das informações contábeis do orçamento público. A pesquisa quantitativa abrange diversas dimensões para testes estatísticos, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2: Dimensões e Variáveis da Pesquisa Quantitativa sobre a Transparência e Participação no Orçamento das IES Públicas Federais em Pernambuco

Categoria	Variáveis
Nível de conhecimento dos docentes	- Conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional dos gastos públicos - Conhecimento sobre os instrumentos de controle social dos gastos públicos
Percepção sobre envolvimento e participação	- Envolvimento dos docentes na elaboração do orçamento das IES - Participação dos docentes nos processos orçamentários
Conhecimento sobre o processo orçamentário	- Conhecimento sobre o processo de aprovação do orçamento - Conhecimento sobre as alterações no orçamento das IES
Efetividade do controle da execução orçamentária	- Percepção da eficácia do controle sobre a execução do orçamento das IES
Nível de satisfação com a participação	- Satisfação com a participação da comunidade acadêmica nos processos de decisão orçamentária - Satisfação com a participação da sociedade civil nos processos de decisão orçamentária
Transparência das informações contábeis	- Percepção sobre a transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento - Facilidade de acesso e compreensão das informações contábeis

Fonte: Elaborado pela autora

Foram realizados cruzamentos entre o perfil dos docentes e variáveis relacionadas à gestão financeira nas instituições de ensino superior públicas federais em Pernambuco. O tempo de atuação dos docentes foi relacionado ao nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos. Também foi cruzada a área de atuação dos docentes com sua percepção sobre o envolvimento no processo de elaboração do orçamento. Além disso, foi analisada a percepção sobre o processo de aprovação e alterações no orçamento de acordo, bem como a percepção da efetividade do controle da execução orçamentária com a experiência na gestão pública.

Para coletar os dados, utilizou-se um questionário estruturado, considerando que para Beuren (2008, p. 85) o método de estudo envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja entender melhor, envolvendo a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas sobre o tema estudado e, posteriormente, analisar quantitativamente essas informações para obter conclusões relevantes sobre os dados coletados. Este instrumento permitiu a padronização das perguntas e respostas, facilitando a comparação e análise dos dados quantitativos obtidos.

3.2 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO

A população selecionada para a realização da pesquisa compreende os docentes das instituições públicas de ensino superior no estado de Pernambuco. O critério de escolha dos sujeitos para esta pesquisa, docentes das IES, pautou-se na responsabilidade cidadã como atores políticos de ocupar os espaços democráticos e de corresponsabilidade, assegurado na Constituição Federal de 1988, art. 1º, que estabelece a cidadania como um dos fundamentos republicanos, e no inciso XXXIII, do art. 5.º o direito de controle social. (CF, 1988).

Em Pernambuco, existem quatro universidades federais e dois institutos federais de ensino superior: a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE).

A pesquisa não foi direcionada a uma área específica de conhecimento, sendo o questionário enviado aos docentes de maneira geral, onde a participação foi determinada pelo critério de adesão espontânea. No entanto, o critério de escolha das áreas consideradas na análise posterior se baseia no pressuposto de que esses docentes possam possuir conhecimento sobre questões orçamentárias e estejam sujeitos a influências diretas das decisões relacionadas ao orçamento e à transparência contábil.

Os docentes foram localizados a partir dos sites das IES, acessando a página de cada curso e encontrando o quadro de docentes com seus respectivos e-mails. Em muitos casos, os e-mails dos professores não estavam disponíveis nos perfis dos cursos. Portanto, a pesquisa considerou apenas os e-mails acessíveis. Durante o envio do questionário, alguns e-mails retornaram devido a caixas de entrada lotadas ou desatualização dos endereços. No total, foram coletados cerca de 4.000 e-mails, mas a resposta ao questionário baseou-se no critério de adesão e acessibilidade dos docentes.

Ao todo, 96 docentes responderam à pesquisa, distribuídos entre as seguintes instituições: UFAPE (2), IFPE (4), UNIVASF (4), UFRPE (42) e UFPE (44). Ressalta-se que não houve resposta dos docentes pertencentes ao IF Sertão. O quantitativo total de respostas e a distribuição desigual entre as instituições deve ser considerada uma limitação do estudo, uma vez que a maioria das respostas concentra-se nas universidades federais (UFPE e UFRPE).

No estado de Pernambuco, segundo o e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior, existem quatro Universidades Federais e dois Institutos Federais, com diversos campus distribuídos em diferentes localidades do estado, conforme Quadro 3:

Quadro 3: Universidades e Institutos Federais em Pernambuco, com seus respectivos campi, IGC e receita realizada

INSTITUIÇÃO	CAMPI	IGC (Ano 2022)	RECEITA REALIZADA (2023)
Instituto Federal de Pernambuco - IFPE	Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife, Vitória de Santo Antão	3	R\$ 899.167,06
Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE	Floresta, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Serra Talhada	3	R\$ 58.414,34
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Caruaru, Recife, Vitória de Santo Antão	5	R\$ 23.140.825,35
Universidade Federal do Agreste Pernambucano - UFAPE	Garanhuns	4	R\$ 58.414,34
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	Petrolina, Salgueiro	4	R\$ 431.348,86
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Recife, Serra Talhada	4	R\$ 1.542.295,90

Fonte: elaborado pela autora.

O Quadro 3 também destaca o Índice Geral de Cursos (IGC) referente ao ano de 2022, conforme o Ministério da Educação - MEC, e a Receita Realizada no ano de 2023, após consulta no Portal de Transparência da Controladoria Geral da União. Esses dados servem para a compreensão do desempenho acadêmico e financeiro das instituições, e sua relação com o tema de pesquisa, tendo em vista que a receita realizada representa os recursos financeiros arrecadados e utilizados pela instituição, sendo assim este aspecto será utilizado para avaliar a percepção dos docentes quanto o acompanhamento do orçamento que é destinado às instituições, e ainda como as políticas de transparência e gestão de recursos públicos impactam o ambiente educacional dessas instituições.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram coletados por meio de um questionário estruturado, com perguntas fechadas relacionadas às informações contábeis disponíveis sobre o orçamento destinado às IES públicas federais e controle social, utilizando-se da escala *Likert*: 1. Discordo totalmente,

2. Discordo parcialmente, 3. Nem concordo, nem discordo, 4. Concordo parcialmente, 5. Concordo totalmente. Esses níveis permitiram avaliar as percepções dos respondentes em relação às informações contábeis disponíveis sobre o orçamento destinado às IES públicas federais e o controle social, conforme Quadro 4.

Quadro 4: Matriz de Amarração Teórica

Seções	Categorias	Item da Norma	Conteúdo
Seção 1 - Perfil dos Sujeitos da Pesquisa	Ser do quadro permanente de uma das IES	-	-
Seção 2 - Percepção dos docentes quanto à transparência das informações contábeis do orçamento das IES	Q1. Acompanho o orçamento que é destinado às IES em que trabalho;	Art. 5º	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de novembro 2011)
	Q2. Compreendo as leis que regem a transparência e acesso à informação nas IES, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência;	Art. 8º, § 3º	
	Q3. Com frequência acesso o portal de transparência da instituição em que trabalho;	Art. 48º, parágrafo único, inc. II	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 131
	Q4. Considero que as informações contábeis relacionadas ao orçamento das IES públicas federais em Pernambuco, disponibilizadas no portal de transparência das IES são de fácil compreensão e acessíveis, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência.	Item 4, m	NBC T 16.5
		Teoria da Agência (Alinhamento de Interesses e Informação Assimétrica)	Machado, D. G., Fernandes, F. C., & Bianchi, M. (2016) Niomar Fantinelli; Lana, J. (2023) Leite, M.; Ramos (2023)
Seção 3.1 - Qual o nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos?	Portal da Transparência	Item 4 e 6	NBC T 16.1
	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011) Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Art. 3º, inc. V Art. 5º	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de novembro 2011)

	Lei Orçamentária Anual (LOA)	Teoria da Agência (Monitoramento)	Machado, D. G., Fernandes, F. C., & Bianchi, M. (2016) Silva, S. S.; Costa, R. S. (2020)
Seção 3.2 - Nível de satisfação com a participação do docente e da comunidade acadêmica e da sociedade civil nos processos de tomada de decisão relacionados ao orçamento das IES públicas federais em Pernambuco.	Participação do docente e da comunidade acadêmica e civil nos processos de tomada de decisão relacionados ao orçamento	Art. 48º, parágrafo único, inc. I	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 131
Nível de satisfação em relação à transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco	Transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco	Teoria da Agência (Monitoramento)	Machado, D. G., Fernandes, F. C., & Bianchi, M. (2016) Silva, S. S.; Costa, R. S. (2020)

Fonte: elaborado pela autora.

O documento foi encaminhado aos docentes por e-mail, após consulta aos sites das instituições de ensino selecionadas para realização da pesquisa, e foi inserido no início do instrumento o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O questionário desenvolveu-se em três partes, a primeira foi responsável por identificar o perfil dos respondentes, compreendendo suas características socioeconômicas sendo: tipo de vínculo com a IES, nível de escolaridade, nome da IES em que o docente atua, tempo de atuação profissional, experiência prévia ou atual em cargos na administração pública em geral e/ou como gestor na universidade, e área de atuação profissional.

A segunda parte, o foco esteve na percepção dos docentes quanto ao acesso à transparência das informações contábeis do orçamento destinados às instituições de ensino superior, sendo: acompanhamento do orçamento destinado às IES, compreensão das leis que regem a transparência e acesso à informação, frequência do acesso ao portal de transparência das instituições e consideração quanto à facilidade de compreensão e acessibilidade das informações contábeis relacionadas ao orçamento das IES públicas federais em Pernambuco, disponibilizadas no portal de transparência das IES, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência.

A terceira parte do questionário tem como objetivo avaliar o conhecimento dos docentes sobre os controles institucionais e sociais dos gastos públicos. Esta seção abordará: o nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos, percepção sobre o envolvimento e participação do docente no processo de elaboração do orçamento das IES, processo de aprovação e eventuais alterações no orçamento, efetividade do controle da execução orçamentária, nível de satisfação com a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil nos processos de tomada de decisão relacionados ao orçamento e em relação à transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco.

O formulário foi submetido à análise de dois professores assistentes da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, um especialista na administração pública e outro em previdência privada, com o objetivo de assegurar a validade e a precisão das questões formuladas. A validação foi realizada para garantir que as perguntas fossem pertinentes e bem elaboradas, além de refletirem adequadamente os aspectos relacionados à transparência das informações contábeis e ao controle social nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais. Os professores forneceram orientações, ajustando o questionário para otimizar sua clareza, assegurando que os dados coletados fossem precisos e representativos das opiniões dos docentes sobre o tema em questão.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, apresenta-se o perfil dos docentes das instituições de ensino superior públicas federais do estado de Pernambuco que responderam ao instrumento de coleta. Além disso, discute-se a percepção desses docentes sobre o orçamento destinado às IES do estado de Pernambuco, a transparência das informações contábeis desse orçamento, e os mecanismos disponíveis para o controle social e a busca de transparência.

4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Com o envio do formulário, foram obtidas 96 respostas para a pesquisa, sendo os vínculos dos docentes com as IES que revelam que 95 respondentes (98,96%) são docentes concursados, enquanto apenas 1 (1,04%) tem um vínculo classificado como "Outro". Não houve registros de contratos temporários.

No intuito de compreender o perfil dos respondentes do formulário, foi elaborado um resumo que contempla aspectos fundamentais como o nível de escolaridade, a instituição de ensino superior à qual estão vinculados, o tempo de atuação como docente, a experiência em cargos de gestão, e a área de atuação do departamento. O Quadro 5 a seguir apresenta esses dados de forma consolidada.

Quadro 5: Perfil dos Respondentes

Pergunta	Categorias	Frequência (n)
Nível de Escolaridade	Graduação	0
	Pós-graduação	1
	Mestrado	12
	Doutorado	53
	Pós-doutorado	30
Instituição de Ensino Superior Pública Federal	IFPE	4
	IF Sertão PE	0
	UFPE	44
	UFAPE	2
	UNIVASF	4
	UFRPE	42
Tempo de Atuação como Docente	Menos de 1 ano	1
	1 a 5 anos	8
	6 a 10 anos	14
	Mais de 10 anos	73
Experiência em Cargo de Gestão	Sim, na Adm. Pública em geral	15
	Sim, como gestor na Universidade	43
	Sim, na Adm. Pública em geral e como gestor na Universidade	4
	Não	34
Área do Departamento	Ciências Humanas	7
	Ciências Exatas	10
	Ciências Biológicas e da Saúde	17
	Engenharias	14
	Artes e Humanidades	2
	Educação	8
	Ciências Sociais Aplicadas	28
	Ciências Agrárias	5
Outros	5	

Fonte: Elaborado pela autora

Os resultados do questionário revelam um perfil acadêmico qualificado entre os docentes das instituições de ensino superior públicas federais de Pernambuco. A predominância de títulos avançados é marcante: mais de 55% dos respondentes possuem Doutorado, e 31,25% têm Pós-doutorado, o que demonstra um alto nível de especialização e formação entre os participantes.

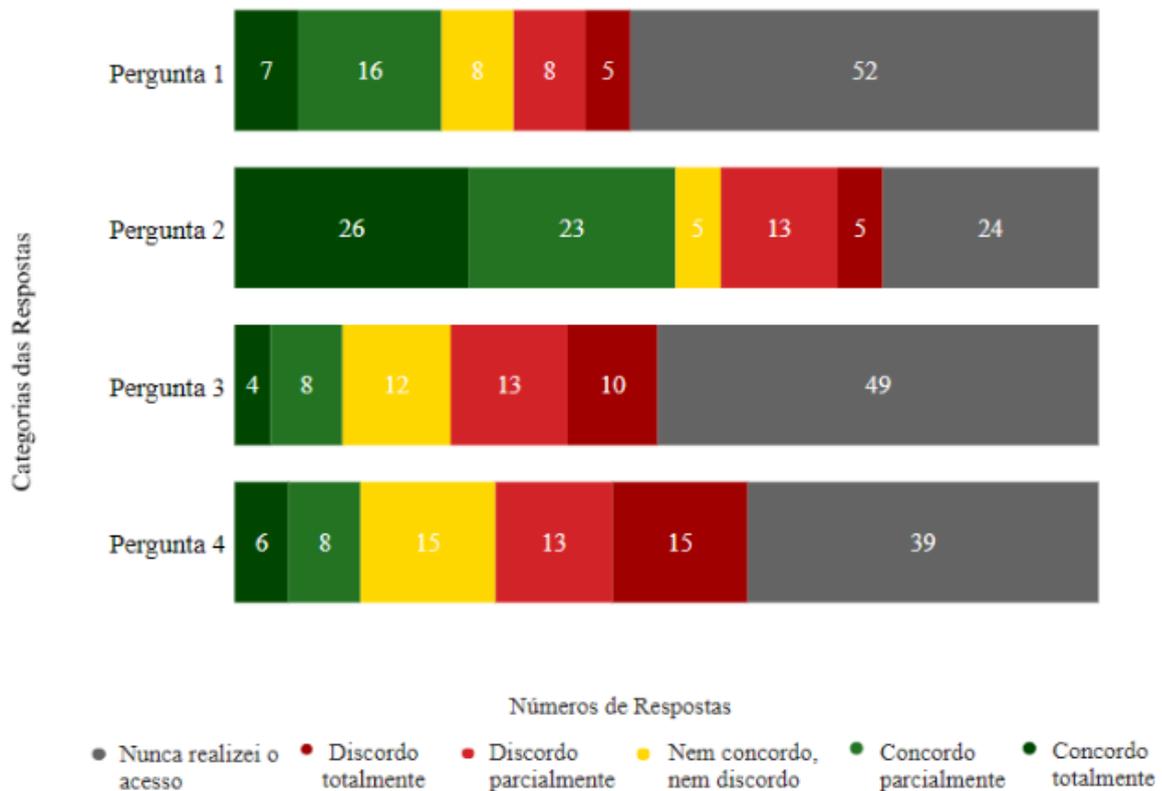
No que diz respeito à experiência profissional, a maioria dos respondentes possui uma longa trajetória como docentes, com 76,04% atuando há mais de 10 anos. Esse dado reflete uma estabilidade e experiência significativa no ensino e na pesquisa. Além disso, muitos docentes têm experiência em cargos de gestão, especialmente dentro das universidades, com 44,79% atuando diretamente em funções de gestão universitária.

As áreas de atuação dos docentes mostram uma diversidade interessante, com uma predominância nas Ciências Sociais Aplicadas (29,17%), seguidas pelas Ciências Biológicas e da Saúde (17,71%) e Engenharias (14,58%). A representação das demais áreas é mais restrita, como Ciências Humanas e Educação, que juntos somam menos de 16%. A distribuição dos respondentes entre instituições, destacando a UFPE e a UFRPE, aponta um predomínio dessas universidades na amostra, influenciando as perspectivas e as experiências relatadas na pesquisa. Logo, essa concentração indica uma limitação do estudo e uma maior influência dessas instituições nos dados, refletindo sua relevância no contexto educacional e de pesquisa de Pernambuco.

4.2 PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO ACESSO À TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO ORÇAMENTO DAS IES

A seguir, apresenta-se a análise das respostas dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais do estado de Pernambuco sobre o acesso à transparência das informações contábeis do orçamento destinado a essas instituições. As respostas foram obtidas em relação a quatro perguntas específicas, destacando-se o grau de acompanhamento do orçamento, a compreensão das leis que regem a transparência e o acesso à informação, a frequência de acesso ao portal de transparência das IES, e a percepção sobre a facilidade de compreensão e acessibilidade das informações contábeis disponibilizadas no portal de transparência, conforme demonstrado no Gráfico 1:

Gráfico 1 - Quanto ao acesso à transparência das informações contábeis do orçamento das IES:



Legenda Externa:

Pergunta 1. Acompanho o orçamento que é destinado às IES em que trabalho.

Pergunta 2. Compreendo as leis que regem a transparência e acesso à informação nas IES, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência.

Pergunta 3. Com frequência acesso o portal de transparência da instituição em que trabalho.

Pergunta 4. Considero que as informações contábeis relacionadas ao orçamento das IES públicas federais em Pernambuco, disponibilizadas no portal de transparência das IES são de fácil compreensão e acessíveis, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência.

Fonte: Elaborado pela autora.

Os dados apresentados no Gráfico 1 destacam uma preocupação em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei nº 131/2009, no que se refere à transparência e ao acesso às informações sobre o orçamento das Instituições de Ensino Superior (IES), bem como a NBC T 16.5 que determina diretrizes para o registro e a apresentação das informações contábeis no setor público.

A Lei de Acesso à Informação, no Art. 5º, estabelece que é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação de maneira objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem

acessível. O fato de que a maioria dos docentes (52) relatou nunca ter acessado o orçamento das IES onde trabalham, e 49 afirmaram nunca ter acessado o portal de transparência, indica que há uma falha significativa na disponibilização dessas informações de maneira acessível e compreensível. Isso contraria diretamente o artigo mencionado, que exige que as informações sejam apresentadas à sociedade de forma clara e de fácil compreensão.

Além disso, o Art. 8º da Lei de Acesso à Informação determina que órgãos e entidades públicas devem promover a divulgação de informações de interesse coletivo de forma proativa, sem necessidade de solicitação. A constatação de que 39 docentes nunca acessaram informações contábeis do orçamento das IES indica que há uma falha na promoção ativa da transparência por parte dessas instituições. A percepção de que as informações contábeis não são de fácil compreensão para a maioria dos docentes, com 15 discordando totalmente e 13 discordando parcialmente desta afirmação, também apontam que os requisitos legais para que a informação seja clara e acessível não estão sendo cumpridos, em especial o § 3º, inciso I do Art. 8º.

Tais observações também se alinham com as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.5). O item 4 (b) desta norma destaca a importância da compreensibilidade, afirmando que as informações apresentadas nas demonstrações contábeis devem ser entendidas pelos usuários, presumindo-se que eles tenham conhecimento do ambiente de atuação das entidades do setor público. No entanto, as informações relevantes sobre temas complexos não devem ser excluídas sob o pretexto de serem difíceis de entender. O fato de que muitos docentes consideram as informações contábeis de difícil compreensão indica que as IES podem não estar atendendo a esse requisito de maneira adequada, comprometendo a clareza e a acessibilidade da informação.

Adicionalmente, o item 4 (m) da mesma norma enfatiza a visibilidade, afirmando que os registros e as informações contábeis devem ser disponibilizados para a sociedade e expressar, com transparência, o resultado da gestão e a situação patrimonial da entidade do setor público. A baixa frequência de acesso ao portal de transparência e ao orçamento das IES por parte dos docentes limita a capacidade dos usuários de obter uma visão clara e completa da gestão financeira das IES.

A Lei Complementar nº 101/2000, no Art. 48º, prevê que as informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser amplamente divulgadas, em tempo real, em

meios eletrônicos de acesso público. Os dados do gráfico, que mostram que apenas 4 docentes concordam totalmente e 8 concordam parcialmente que acessam o portal de transparência com frequência, indicam que a transparência da gestão fiscal não está sendo promovida de maneira adequada. Esse é um aspecto preocupante, dado que o Art. 48º visa garantir o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade sobre a execução orçamentária.

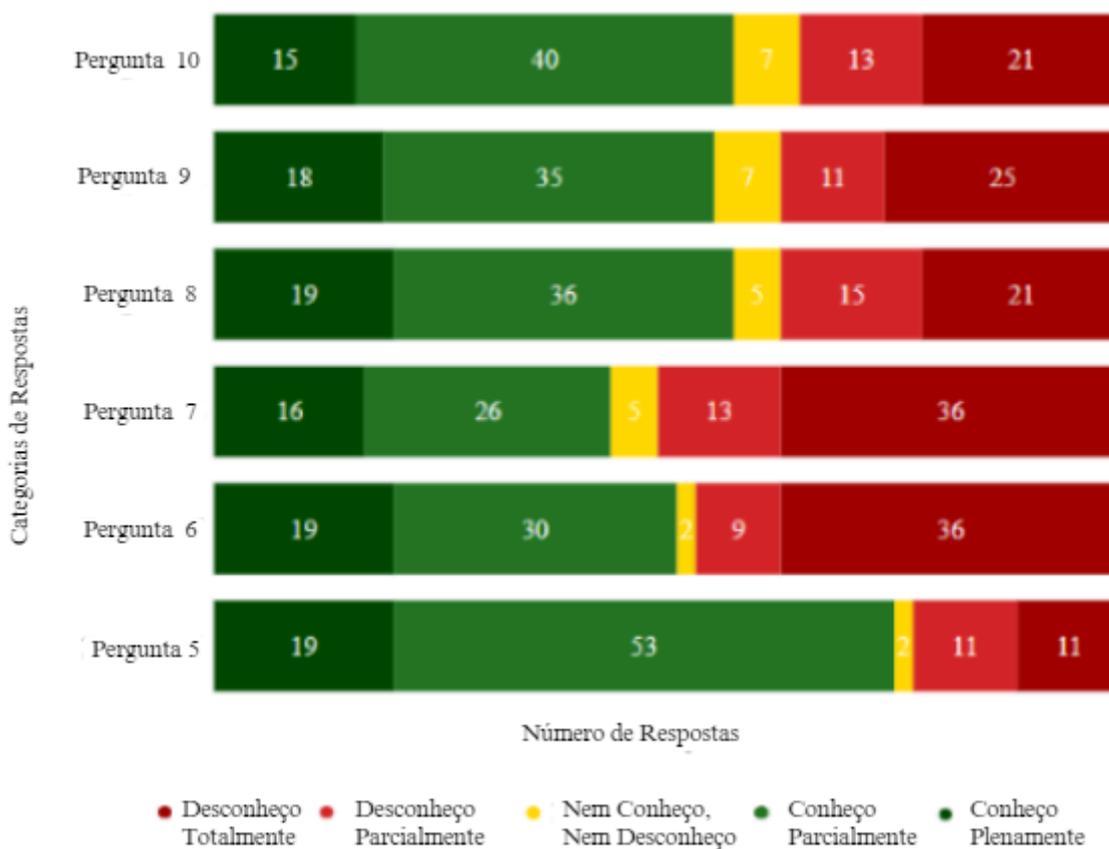
A teoria da agência ao destacar a importância da transparência e da comunicação precisa entre os agentes (gestores públicos) e os principais (sociedade), contribui para análise dos dados. Conforme Niomar Fantinelli e Lana (2023), conflitos de agência são comuns no setor público e podem ser mitigados pela aplicação dos princípios de governança e controle, que promovem a transparência e a responsabilização dos gestores. A assimetria informacional, mencionada por Machado et al. (2016), ocorre quando os agentes têm mais informações do que os principais, logo, a efetiva transparência, como exigida pela Lei de Acesso à Informação e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, torna-se necessária para garantir que os gestores públicos ajam de acordo com os interesses da sociedade, reduzindo os problemas de agência através da disponibilização de informações compreensíveis e acessíveis a todos.

Esses resultados sugerem que, apesar da importância da transparência na gestão pública destacada por Bueno et al. (2016) e Machado (2018), há uma lacuna significativa no acesso e na compreensão das informações contábeis relacionadas ao orçamento das IES por parte dos docentes. A maioria deles não acessa ou não compreende plenamente essas informações, indicando a necessidade de melhorias na divulgação e na acessibilidade dos dados orçamentários.

4.3 AVALIAÇÃO SOBRE OS CONHECIMENTOS DOS CONTROLES INSTITUCIONAIS E SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS

A análise dos dados coletados sobre o nível de conhecimento dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais do estado de Pernambuco em relação aos instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos são apresentadas no Gráfico 2:

Gráfico 2 - Qual o nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos?



Legenda externa:

Pergunta 5. Portal de Transparência

Pergunta 6. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)

Pergunta 7. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Pergunta 8. Plano Plurianual (PPA)

Pergunta 9. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Pergunta 10. Lei Orçamentária Anual (LOA)

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise dos dados sobre o conhecimento dos docentes a respeito dos instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos pode ser compreendida com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), na Lei de Acesso à Informação (LAI), nos conceitos de controle social e na Teoria da Agência com foco na questão do monitoramento.

De acordo com o item 4 da NBC T 16.1, o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer informações que auxiliem os usuários no processo de tomada de decisão, na prestação de contas, e no suporte ao controle social. O item 6 complementa,

destacando que a função social da contabilidade deve refletir o ciclo da administração pública, fornecendo sistematicamente informações necessárias para a instrumentalização do controle social.

Os dados apresentados indicam que, enquanto alguns instrumentos, como o Portal de Transparência e a Lei de Acesso à Informação, são relativamente bem conhecidos pelos docentes, outros, como a plataforma Fala.BR e o Plano Plurianual, têm um nível de desconhecimento significativo. Isso revela uma falha na disseminação de informações essenciais para a promoção do controle social, que é um dos objetivos centrais da contabilidade no setor público, conforme definido pela NBC T 16. Essa lacuna de conhecimento compromete a capacidade dos docentes de exercerem o controle e a participação ativa na gestão pública.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por sua vez, em seu Art. 5º reforça o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação de maneira transparente e compreensível. Os dados mostram que, apesar de uma parte considerável dos docentes conhecerem parcialmente ou plenamente a LAI, ainda há um número significativo que desconhece totalmente esse instrumento de transparência. Esse desconhecimento é preocupante, pois um dos princípios da LAI, é assegurar o direito fundamental ao acesso à informação e fomentar o controle social da administração pública, conforme o Artigo 3º, inciso V. Para que o controle social seja efetivo, é necessário que os cidadãos estejam cientes e utilizem as ferramentas disponíveis para a fiscalização e participação na gestão pública.

Além disso, a análise deve considerar as teorias relacionadas à Teoria da Agência e ao controle social. Eisenhardt (1985) argumenta que as informações sobre a atuação dos agentes públicos em conformidade com os interesses dos cidadãos podem ser obtidas através de monitoramento direto ou pelo acompanhamento dos resultados produzidos. Machado (2018) e Niomar Fantinelli e Lana (2023) reforçam que a incorporação de cláusulas de padronização e a utilização de princípios de governança e controle ajudam a mitigar conflitos de agência e supervisionar a administração pública. No entanto, a falta de conhecimento sobre ferramentas como a Fala.BR e o Plano Plurianual indica que esses mecanismos de supervisão e controle ainda não são plenamente compreendidos ou utilizados pelos docentes.

Campos e Costa (2018) destacam a importância dos sistemas de informação, especialmente conselhos de administração, para reduzir a assimetria informacional e controlar

o comportamento dos gestores. A assimetria informacional, conforme explicado por Machado et al. (2016) e Leite e Ramos (2023), ocorre quando os agentes possuem mais informações do que os principais, devido à sua participação nas atividades organizacionais. Logo, o conhecimento limitado sobre certos instrumentos por parte dos docentes evidencia uma persistente assimetria informacional, que impede um controle social adequado e a criação de valor por meio de práticas transparentes e responsáveis.

Portanto, a análise dos dados revela que, embora haja uma base razoável de conhecimento sobre alguns instrumentos de controle e transparência, há uma lacuna significativa em relação a outros. Essa falta de conhecimento compromete a capacidade dos docentes de exercerem um controle social efetivo.

Um comparativo foi realizado entre o nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos e o tempo de atuação dos respondentes como docentes nas instituições, conforme demonstrado abaixo nos Quadros 6 a 11. A análise estatística revela um padrão de crescente familiaridade com esses instrumentos à medida que a experiência dos docentes se estende. Esse comportamento sugere uma correlação positiva entre o tempo de atuação e o conhecimento mais aprofundado das ferramentas de controle, que são fundamentais para garantir a transparência e a boa governança nas instituições públicas.

Quadro 6: Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento do Portal de Transparência

Portal da Transparência						
Tempo de atuação como docente	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente	Total
Menos de 1 ano	0	0	0	1	0	1
1 a 5 anos	1	3	0	3	1	8
6 a 10 anos	0	3	0	8	3	14
Mais de 10 anos	10	5	2	41	15	73
Total	11	11	2	53	19	96

Fonte: Elaborado pela autora

No contexto do Portal da Transparência, observou-se no Quadro 6 que docentes com mais de 10 anos de atuação predominam no grupo daqueles que "conhecem parcialmente"

(41) ou "conhecem plenamente" (15) esse instrumento. Isso contrasta com os docentes de menor tempo de atuação, que apresentaram, em sua maioria, desconhecimento total ou parcial. Por exemplo, na faixa de 1 a 5 anos de docência, apenas um docente indicou "conhecer plenamente", o que demonstra que o conhecimento se solidifica à medida que o tempo da carreira do docente progride.

Quadro 7: Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento do Fala.BR

Fala.BR						
Tempo de atuação como docente	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente	Total
Menos de 1 ano	0	0	0	1	0	1
1 a 5 anos	6	0	0	1	1	8
6 a 10 anos	3	1	1	5	4	14
Mais de 10 anos	27	8	1	23	14	73
Total	36	9	2	30	19	96

Fonte: Elaborado pela autora

Em relação à plataforma Fala.BR, no Quadro 7 há uma predominância ainda mais significativa de desconhecimento total entre os docentes com menos de 10 anos de atuação. Cerca de 35 dos docentes com mais de 10 anos desconhecem parcialmente ou totalmente o sistema, embora haja um número considerável de docentes nessa faixa de tempo que declararam "conhecer parcialmente" (23) ou "conhecer plenamente" (14). Isso sugere que a familiarização com o Fala.BR, uma ferramenta recente e essencial para a participação social, pode ser impactada não apenas pela experiência, mas também pela atualização das informações e capacitações oferecidas aos docentes.

Quadro 8: Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)						
Tempo de atuação como docente	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente	Total
Menos de 1 ano	0	0	0	1	0	1
1 a 5 anos	3	3	0	1	1	8

6 a 10 anos	1	1	2	8	2	14
Mais de 10 anos	17	9	5	30	12	73
Total	21	13	7	40	15	96

Fonte: Elaborado pela autora

Com base no Quadro 8, A Lei de Acesso à Informação (LAI) apresenta um cenário no qual docentes com mais de 10 anos de atuação também lideram o conhecimento parcial ou pleno, com 30 afirmando "conhecer parcialmente" e 12 "conhecer plenamente". Em contraste, docentes com menor tempo de atuação, especialmente aqueles com até 5 anos, indicam maior desconhecimento total ou parcial, reforçando a tendência de que o tempo de serviço contribui diretamente para o conhecimento dos mecanismos de transparência institucional.

Quadro 9: Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento do Plano Plurianual (PPA)

Plano Plurianual (PPA)						
Tempo de atuação como docente	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente	Total
Menos de 1 ano	0	0	0	0	1	1
1 a 5 anos	6	1	0	0	1	8
6 a 10 anos	7	0	2	4	1	14
Mais de 10 anos	23	12	3	22	13	73
Total	36	13	5	26	16	96

Fonte: Elaborado pela autora

Os dados do Quadro 9 mostram que a familiaridade com o Plano Plurianual (PPA) está fortemente correlacionada com a experiência dos docentes. Entre os docentes com mais de 10 anos de experiência, 22 indicaram "conhecer parcialmente" o PPA e 13 "conhecer plenamente". Em contraste, os docentes com menos de 10 anos de experiência apresentaram um conhecimento mais limitado sobre o PPA. Esses resultados sugerem que a experiência prolongada nas instituições contribui para uma compreensão mais profunda e eficaz do planejamento orçamentário de longo prazo, refletindo a importância do tempo de serviço na assimilação das normas e processos orçamentários.

Quadro 10: Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)						
Tempo de atuação como docente	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente	Total
Menos de 1 ano	0	0	0	0	1	1
1 a 5 anos	5	0	1	1	1	8
6 a 10 anos	4	1	0	8	1	14
Mais de 10 anos	16	10	6	26	15	73
Total	25	11	7	35	18	96

Fonte: Elaborado pela autora

No Quadro 10, o padrão observado com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é semelhante. Docentes com mais de 10 anos de experiência relataram um nível mais elevado de conhecimento sobre a LDO, com 26 afirmando "conhecer parcialmente" e 15 "conhecer plenamente". Entre aqueles com menos de 10 anos de experiência, a familiaridade com a LDO foi significativamente menor. Este achado confirma que a experiência contribui para uma maior compreensão das diretrizes orçamentárias, demonstrando que o engajamento prolongado com a administração pública e os processos orçamentários melhora a familiaridade com as normas que orientam a gestão financeira das instituições.

Quadro 11: Relação entre o Tempo de Atuação dos Docentes e o Nível de Conhecimento da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei Orçamentária Anual (LOA)						
Tempo de atuação como docente	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente	Total
Menos de 1 ano	0	0	0	0	1	1
1 a 5 anos	5	1	0	1	1	8
6 a 10 anos	2	1	0	10	1	14
Mais de 10 anos	14	13	5	25	16	73
Total	21	15	5	36	19	96

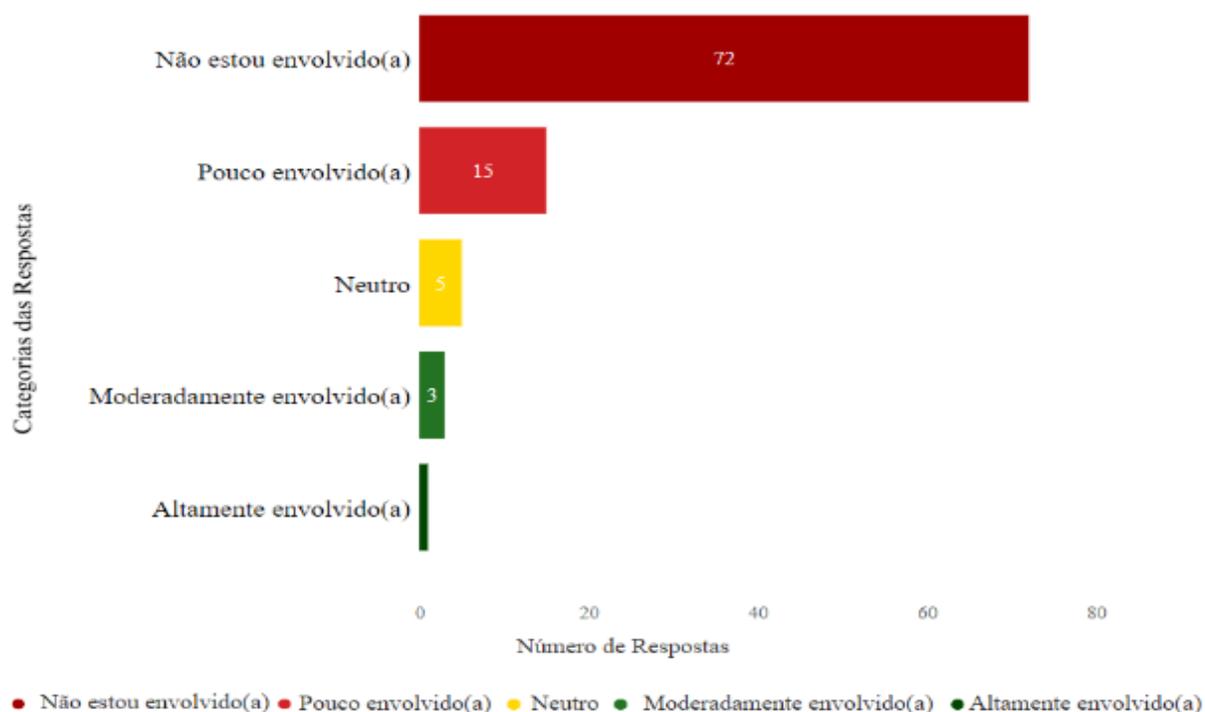
Fonte: Elaborado pela autora

Por fim, em relação ao Quadro 11, a Lei Orçamentária Anual (LOA), os dados mostram que a tendência de maior conhecimento entre os docentes mais experientes é mantida. Entre os docentes com mais de 10 anos de atuação, 25 afirmaram "conhecer parcialmente", e 16 "conhecer plenamente", enquanto nas faixas de menor tempo de atuação, o conhecimento sobre a LOA é bem mais limitado.

Em suma, a análise revela uma correlação clara entre o tempo de atuação dos docentes e o nível de conhecimento sobre os principais instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos. Docentes com mais de 10 anos de experiência demonstram uma maior compreensão e familiaridade com esses instrumentos, o que sugere que a exposição prolongada às dinâmicas institucionais e o engajamento em atividades de governança acadêmica contribuem diretamente para o aumento do conhecimento dessas ferramentas.

A percepção dos docentes sobre seu envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento das IES públicas federais em Pernambuco são apresentados no Gráfico 3:

Gráfico 3 - Qual é a sua percepção sobre o seu envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco?



Fonte: Elaborado pela autora.

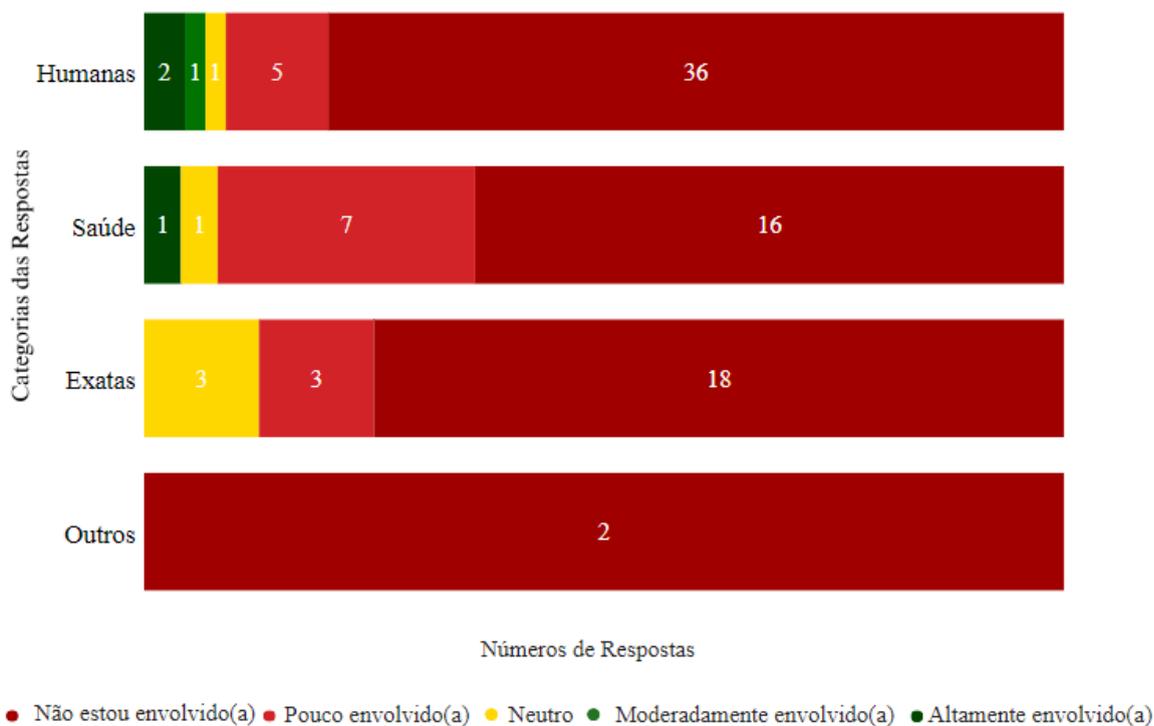
Com base no Gráfico 3, observa-se que o envolvimento e participação dos docentes no processo de elaboração do orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco revela uma significativa falta de engajamento. A maioria dos participantes (72 de 96) indicou que não está envolvida no processo, enquanto apenas uma pequena fração relatou estar moderadamente (3) ou altamente envolvida (1).

A baixa participação dos docentes nesse processo é preocupante à luz do entendimento de Oliveira (2010) de que a participação popular em todas as fases do processo orçamentário é fundamental para assegurar um caminho democrático. Além disso, conforme apontado por Souza (2015), a democratização não se limita apenas ao acesso à informação, mas envolve uma participação ativa da sociedade civil nos processos de decisão. Souza destaca que a participação democrática não apenas reforça o controle social, mas também obriga o Estado a prestar contas de suas ações, fortalecendo os mecanismos de governança pública.

Logo, a falta de envolvimento dos docentes, conforme demonstrado pelos dados, sugere que as instituições de ensino superior federais em Pernambuco ainda enfrentam desafios para alcançar um nível adequado de participação democrática, o que é essencial para uma governança transparente e responsável, conforme destacado por Oliveira (2010) e Souza (2015).

Com o intuito de representar como os diferentes departamentos acadêmicos se posicionam em relação ao seu papel no processo orçamentário das instituições, evidenciando as diversas percepções dos docentes quanto à sua participação nesse contexto, o Gráfico 4 a seguir ilustra a relação entre a área de atuação dos docentes e sua percepção sobre o nível de envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento nas IES

Gráfico 4: Relação entre a área do departamento do docente a sua percepção sobre o seu envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco



Fonte: Elaborado pela autora

O Gráfico 4 apresenta a relação entre a área do departamento do docente e sua percepção sobre o envolvimento no processo de elaboração do orçamento nas Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco. A área de Humanas tem a maior quantidade de docentes que se percebem como "Não envolvidos" no processo (36), enquanto a área de Saúde também apresenta uma proporção significativa de docentes que não se sentem envolvidos (16). As áreas de Exatas e Outros têm um número menor de respostas, mas seguem a mesma tendência.

Conforme Ribeiro (2017), o acesso à informação é essencial para garantir que todos os docentes possam participar de forma equitativa nas decisões institucionais, como a elaboração do orçamento. O alto número de docentes em Humanas e Saúde que relatam não estar envolvidos pode sugerir uma falta de acesso a essas informações ou de oportunidades para participar desse processo, o que corrobora a visão de Ribeiro sobre a importância da transparência para a participação.

Além disso, Cunha Filho e Xavier (2014) reforçam que o envolvimento ativo dos cidadãos, ou no caso, dos docentes, no acesso à informação pública, pode aprimorar os serviços institucionais. No contexto do gráfico, a baixa participação percebida pelos docentes pode ser indicativa de um processo orçamentário que não desperta interesse ou não facilita o acesso à informação necessária para a participação efetiva. O aprimoramento desse processo, com mais oportunidades de acesso à informação, poderia aumentar o número de docentes moderadamente ou altamente envolvidos.

Brocco et al. (2018) também ressaltam que a Lei de Acesso à Informação (LAI) deu aos cidadãos o direito de solicitar informações públicas sem a necessidade de justificção, o que deveria facilitar uma maior participação dos docentes no processo de elaboração do orçamento. No entanto, o gráfico sugere que, apesar da legislação, ainda há desafios no engajamento dos docentes, especialmente nas áreas de Humanas e Saúde.

Portanto, a análise dos dados do gráfico mostra que a maior parte dos docentes não se sente envolvida no processo orçamentário, o que pode ser resultado da falta de transparência ou oportunidades para participação. Isso indica uma possível área de melhoria, conforme sugerido pelos autores, para que a LAI seja mais bem aplicada nas instituições e os docentes se sintam mais capacitados e incentivados a participar.

Quanto à percepção dos docentes sobre o processo de aprovação e eventuais alterações no orçamento das IES Públicas Federais em Pernambuco, bem como a efetividade do controle da execução orçamentária, foi realizado o cruzamento das informações com a variável do perfil dos respondentes quanto a experiência na gestão pública, os resultados são apresentados nas Tabelas 1 e 2:

Tabela 1: Percepção sobre o Processo de Aprovação e Alterações no Orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco, de Acordo com a Experiência na Gestão Pública

(continua)

Experiência na gestão pública	Totalmente ineficaz	Pouco eficaz	Neutro	Eficaz	Altamente eficaz	Total
Não	7	7	17	1	2	34
Sim, na administração pública em geral	2	3	8	2	0	15

Sim, como gestor na Universidade	3	9	26	4	1	43
Sim, na administração pública em geral e como gestor na Universidade	0	3	1	0	0	4
Total	12	22	52	7	3	96

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 2: Percepção sobre a Efetividade do Controle da Execução Orçamentária nas Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco, de Acordo com a Experiência na Gestão Pública

Experiência na gestão pública	Totalmente ineficaz	Pouco eficaz	Neutro	Eficaz	Altamente eficaz	Total
Não	7	6	16	3	2	34
Sim, na administração pública em geral	2	4	6	3	0	15
Sim, como gestor na Universidade	2	10	18	9	4	43
Sim, na administração pública em geral e como gestor na Universidade	0	2	2	0	0	4
Total	11	22	42	15	6	96

Fonte: Elaborado pela autora

Com base nos dados das Tabelas 1 e 2, que analisam respectivamente a percepção dos docentes sobre o processo de aprovação e alterações no orçamento, bem como a efetividade do controle da execução orçamentária nas Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas Federais de Pernambuco, é possível fundamentar a análise com a aplicação de conceitos sobre gestão fiscal, transparência e participação democrática no orçamento público.

Na Tabela 1, observa-se uma predominância de percepções "neutras" e "pouco eficazes" em relação ao processo de aprovação do orçamento. Entre os docentes sem experiência na gestão pública, 17 de 34 classificaram o processo como "neutro", e 14 o consideraram "totalmente ineficaz" ou "pouco eficaz". Essa avaliação crítica demonstra a ausência de uma participação mais ativa dos docentes no planejamento orçamentário, conforme destacado pela Lei Complementar nº 101/2000, que, em seu artigo 48, incentiva a transparência e a participação popular nas discussões sobre planos e orçamentos públicos. A falta de envolvimento dos docentes sem experiência na gestão pública reflete a necessidade de maior controle social e envolvimento das universidades no planejamento orçamentário.

Entre os gestores universitários, embora haja uma percepção mais positiva, com 5 classificando o processo de aprovação como "eficaz" ou "altamente eficaz", a maioria (26 de 43) ainda o considera "neutro", o que sugere que, mesmo entre aqueles diretamente envolvidos na administração, o processo não é visto como suficientemente eficaz ou transparente. Esse dado está alinhado com a análise de Souza (2015), que enfatiza a importância de práticas de gestão pública que promovam a transparência e o controle social, possibilitando que o Estado preste contas de forma clara à sociedade e às suas instituições.

A Tabela 2, que avalia a percepção sobre a efetividade do controle da execução orçamentária, apresenta um cenário mais favorável em relação ao controle do que o observado no processo de aprovação orçamentária. Entre os docentes sem experiência na gestão pública, cinco classificaram o controle como "eficaz" ou "altamente eficaz", indicando uma percepção de que, apesar das falhas no planejamento e aprovação, o controle da execução orçamentária é mais robusto e efetivo. Esse dado é corroborado pela integração de ferramentas de planejamento público, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que promovem a execução eficiente do orçamento, conforme destacam Da Silva et al. (2018).

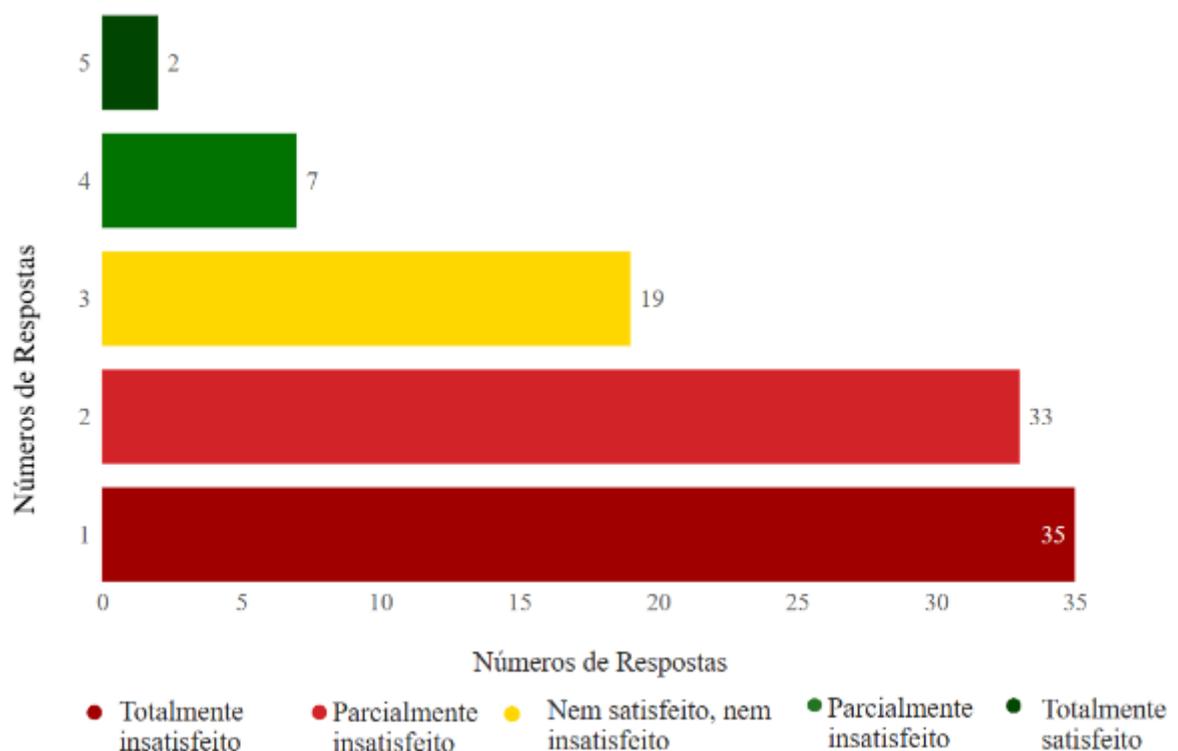
Entre os gestores universitários, 13 classificaram o controle da execução orçamentária como "eficaz" ou "altamente eficaz", o que reflete uma maior confiança nas práticas de controle adotadas pelas instituições. Esse resultado reforça a importância da transparência e do monitoramento, elementos centrais na gestão pública moderna, conforme defendido pela Teoria da Agência. Eisenhardt (1985) e Niomar Fantinelli e Lana (2023) argumentam que, através do controle e da governança, é possível mitigar conflitos de agência e supervisionar a administração pública, garantindo que o orçamento atenda aos interesses coletivos.

Portanto, o cruzamento entre a experiência na gestão pública e a percepção sobre as práticas orçamentárias das IES indica que o envolvimento direto nos processos de administração melhora a avaliação sobre a eficiência e a transparência, corroborando a importância de uma gestão pública baseada em princípios de transparência fiscal, participação social e controle democrático, como preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal de 1988.

O nível de satisfação dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais em Pernambuco quanto à participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil

nos processos de tomada de decisão relacionados ao orçamento dessas instituições é ilustrado a partir do gráfico 5, onde os participantes foram questionados sobre seu nível de satisfação em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa "totalmente insatisfeito" e 5 representa "totalmente satisfeito".

Gráfico 5 - Nível de Satisfação com a Participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil nos Processos de Tomada de Decisão Relacionados ao Orçamento das IES Públicas Federais em Pernambuco



Fonte: Elaborado pela autora.

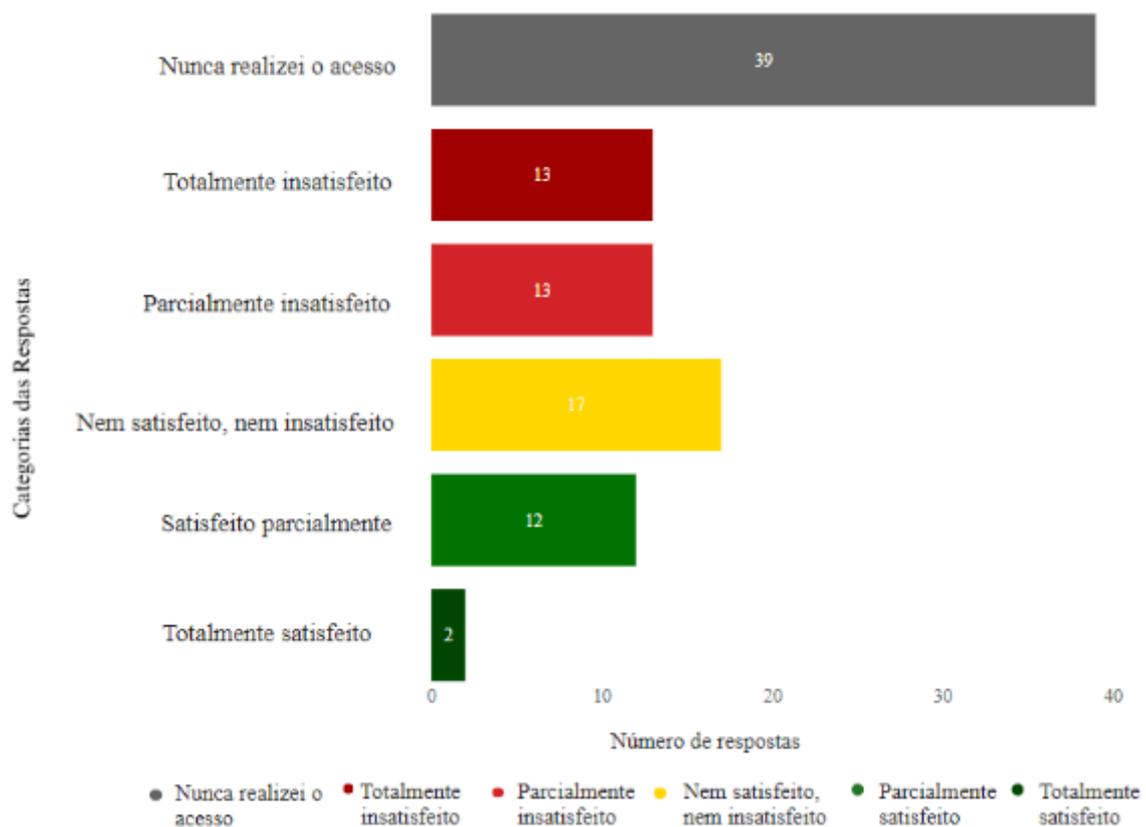
Os dados revelam uma predominante insatisfação entre os docentes quanto à participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil nos processos orçamentários. A maioria dos respondentes indicou níveis de insatisfação, com 35 marcando "1" (totalmente insatisfeito) e 33 marcando "2". Apenas 19 respondentes se mostraram neutros (3), enquanto os níveis mais altos de satisfação foram significativamente menores, com apenas 7 respondentes marcando "4" e 2 marcando "5" (totalmente satisfeito).

Esses resultados apontam que há uma percepção negativa sobre a participação e a transparência nos processos de decisão orçamentária. Isso destaca a necessidade de melhorar os mecanismos de transparência e aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica e da

sociedade civil. A efetiva transparência e a participação ativa são essenciais para garantir que as ações dos agentes estejam alinhadas com os interesses dos principais, conforme discutido por Eisenhardt (1985) e corroborado por Leite e Ramos (2023).

Os resultados da pesquisa apresentados no Gráfico 6 demonstram o nível de satisfação dos docentes em relação à transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco.

Gráfico 6 - Qual é o seu nível de satisfação em relação à transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco?



Fonte: Elaborado pela autora.

A análise dos dados sobre o nível de satisfação dos docentes em relação à transparência das informações contábeis nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais em Pernambuco revela uma percepção predominantemente negativa ou indiferente, com 39 docentes indicando que nunca acessaram essas informações e 26 expressando algum nível de insatisfação, torna-se evidente que há uma lacuna significativa na transparência percebida e no acesso à informação.

Essa situação contraria o princípio de uma administração democrática e eficiente dos recursos públicos, que depende diretamente da transparência e do acesso à informação, como defendido por Paulo Keese Colombo et al. (2021). A transparência nas práticas de gestão é essencial para que as universidades federais cumpram seu papel de promover a cidadania e prestar contas à sociedade, um aspecto que Souza (2015) destaca como um dever institucional. A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), reforça esse princípio, conforme estipulado em seus artigos 3º e 5º. No entanto, o descontentamento e a falta de acesso indicam que as IES ainda não estão plenamente atendendo a essas exigências legais, comprometendo a clareza e a publicidade das suas práticas orçamentárias e contábeis.

Além disso, em um contexto de mudanças legislativas e maior responsabilidade social, as IES têm a obrigação de serem mais acessíveis e transparentes, conforme observado por Zorzal (2015). A falta de acesso e a insatisfação dos docentes sinalizam que essas instituições não estão cumprindo seu papel em fomentar a cultura de transparência prevista na Lei nº 12.527/2011, comprometendo o princípio da publicidade previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse princípio, segundo Brocco et al. (2018), envolve não apenas a divulgação de informações, mas também sua clareza e acessibilidade para garantir que os cidadãos possam exercer o controle social de maneira efetiva.

Ainda de acordo com a NBC T 16.5, que rege os registros contábeis no setor público, o item 4 (m) estabelece que as informações contábeis devem ser visíveis para a sociedade, refletindo de forma transparente a situação patrimonial e o resultado da gestão. A insatisfação dos docentes com o acesso às informações contábeis sugere que as universidades estão falhando em proporcionar essa visibilidade, essencial para fortalecer a governança pública e a confiança social nas instituições.

A ausência de uma maior satisfação e acesso às informações contábeis também sugere que as universidades podem estar perdendo a oportunidade de fortalecer a governança e serem mais suscetíveis às críticas construtivas, conforme enfatizado por Michener, Contreras e Niskier (2018). Isso reforça a necessidade de melhorias na transparência das informações contábeis para garantir uma gestão mais participativa e responsável, alinhada às normas e princípios estabelecidos pela legislação vigente e pelas boas práticas contábeis no setor público.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal identificar a percepção dos docentes das instituições públicas de universidades federais do estado de Pernambuco quanto à transparência das informações contábeis do orçamento destinado a essas instituições como controle social. Os objetivos específicos foram a elaboração de um questionário estruturado, a categorização do perfil de conhecimentos dos docentes sobre o orçamento e os mecanismos de controle social disponíveis, e a análise da percepção dos docentes com base nos testes realizados.

Os resultados obtidos a partir do questionário revelaram evidências significativas relacionadas ao cumprimento das leis de transparência e ao acesso às informações orçamentárias nas Instituições de Ensino Superior (IES). A maioria dos docentes relatou nunca ter acessado o orçamento das IES onde trabalham e afirmou não ter consultado o portal de transparência. Esses dados evidenciam uma falha considerável na disponibilização dessas informações de maneira acessível e compreensível, violando o princípio da transparência estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Art. 5º), que exige uma comunicação objetiva, ágil e clara.

Além disso, muitos docentes consideram as informações contábeis de difícil compreensão, o que sugere que as IES podem não estar atendendo adequadamente aos requisitos legais e normativos para a transparência e acessibilidade das informações. A dificuldade na compreensão das informações contábeis contrasta com o item 4 (b) da Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.5), que destaca a importância da compreensibilidade das demonstrações contábeis, e o item 4 (m) da mesma norma, que enfatiza a visibilidade e a necessidade de expressar, com transparência, a gestão e a situação patrimonial da entidade.

A percepção negativa dos docentes em relação à transparência das informações contábeis e à participação social é corroborada pela teoria da agência, que destaca a importância da transparência e da comunicação precisa entre gestores públicos e a sociedade (Eisenhardt, 1985; Leite e Ramos, 2023). A assimetria informacional, mencionada por Machado et al. (2016), ocorre quando os agentes possuem mais informações do que os

principais, o que é evidente na dificuldade dos docentes em acessar e entender as informações orçamentárias.

A categorização do perfil de conhecimentos dos docentes indicou uma variação significativa no nível de conhecimento sobre o orçamento destinado às IES e os mecanismos de controle social disponíveis. Enquanto instrumentos como o Portal de Transparência e a Lei de Acesso à Informação são relativamente bem conhecidos, outros, como a plataforma Fala.BR e o Plano Plurianual, apresentam um nível considerável de desconhecimento. Essa lacuna compromete a capacidade dos docentes de exercerem um controle social efetivo, conforme o item 4 da NBC T 16.1, que define a contabilidade aplicada ao setor público como um meio de fornecer informações para a tomada de decisão e o controle social.

Observou-se também que docentes com mais de 10 anos de atuação demonstram um maior nível de familiaridade com os instrumentos de controle e transparência. Essa correlação entre experiência e conhecimento sugere que a exposição prolongada às dinâmicas institucionais e o engajamento em atividades de governança acadêmica são fatores críticos para o aumento do conhecimento sobre as ferramentas de controle e transparência.

Os dados também mostram uma frequência de acesso e utilização dos mecanismos de controle social, com uma avaliação mais positiva do controle da execução orçamentária em comparação com o processo de aprovação. Docentes sem experiência em gestão pública têm uma percepção mais crítica do planejamento orçamentário, enquanto aqueles com mais experiência e gestores universitários demonstram uma visão mais favorável sobre o controle da execução orçamentária. No entanto, ainda existem lacunas significativas na percepção de eficácia e transparência dos processos, sugerindo a necessidade de melhorias contínuas na gestão pública e na comunicação dos processos orçamentários, como destacado por Campos e Costa (2018).

A análise dos dados revelou uma participação muito baixa dos docentes no processo de elaboração do orçamento. Esta falta de engajamento evidencia uma lacuna significativa na participação ativa dos docentes nos processos de decisão orçamentária, fundamental para uma governança democrática e transparente. A Lei de Acesso à Informação (Art. 8º) estabelece

que órgãos e entidades públicas devem promover a divulgação proativa de informações de interesse coletivo, o que não está sendo suficientemente cumprido nas IES.

Os resultados também indicam que a satisfação dos docentes com a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil nos processos orçamentários é predominantemente negativa. Esta insatisfação corrobora a necessidade de melhorar os mecanismos de transparência e aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade civil (Oliveira, 2010; Souza, 2015). A transparência nas práticas de gestão é essencial para que as universidades federais cumpram seu papel de promover a cidadania e prestar contas à sociedade, como defendido por Souza (2015).

Com base nos dados analisados, conclui-se que a falta de acesso e a percepção negativa dos docentes em relação à transparência das informações contábeis e à participação social evidenciam a necessidade de melhorias na gestão e comunicação orçamentária. Recomenda-se aumentar a clareza e acessibilidade das informações contábeis, promover treinamentos para melhorar o conhecimento dos docentes sobre os mecanismos de controle social e envolver mais ativamente a comunidade acadêmica nos processos orçamentários. Essas recomendações visam fortalecer a transparência, melhorar a participação dos docentes e, conseqüentemente, promover uma administração pública mais responsável e participativa, alinhada às exigências legais e normas de governança.

O estudo apresenta algumas limitações, tais como a dificuldade na coleta dos e-mails dos docentes, devido à desatualização das páginas dos cursos das instituições, o que restringiu o acesso aos dados. Além disso, o quantitativo total de respostas recebidas e a distribuição dos respondentes entre as instituições, com destaque para a UFPE e a UFRPE, mostram um predomínio dessas universidades na amostra. Essa concentração indica uma maior influência dessas instituições nos dados coletados. Futuras pesquisas podem explorar a análise de diferentes contextos institucionais ou incluir variáveis adicionais relevantes para um entendimento mais abrangente da transparência e do controle social no orçamento público.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JR., Antonio Eduardo de; MACHADO, Kaliane Caldas de Brito; TOURINHO, Gustavo Levi Fernandes; SANTOS, Ernani Marques dos. **As agências reguladoras federais e os canais de controle e participação da sociedade.** *Gestão e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 7, n. 18, p. 303-325, 2013.

AMARAL, J.; MOURA, G. B. DE. **Orçamento participativo como ferramenta de gestão pública contemporânea / participatory budgeting as a contemporary public management tool.** *ID on line. Revista de Psicologia*, v. 16, n. 60, p. 872–888, 2022.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Planejamento governamental para municípios.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSUMPÇÃO, M. J. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** Curitiba: InterSaberes, 2012.

BATISTA, T.; ALADIM MONTEIRO, R.; RODRIGUES CHAGAS, M. J. **Transparência e acesso à informação: um estudo nos municípios da microrregião do Seridó Ocidental Potiguar.** *Revista Cesumar – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 26, n. 1, p. 23-37, 30 jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.17765/1516-2664.2021v26n1p23-37>.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BOLETIM do Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência. **Os investimentos em infraestrutura e o futuro da educação superior pública federal no Brasil: uma análise dos últimos 23 anos.** *São Paulo: SoU_Ciência*, v. 1, n. 02, nov. 2023.

BOTELHO, Milton Mendes. **Manual prático de controle interno na administração pública municipal.** 2. ed. 2. Reimp. Curitiba: Juruá Editora, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Orçamento público.** Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Portal da Transparência.** Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Transparência pública.** Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Uma Reforma Gerencial da Administração Pública no Brasil.** Brasília: *Revista do Serviço Público*, Ano 49, número 1, janeiro-março 1998: 5-42.

Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/papers/1997/97.Reforma_gerencial-RSP.pdf. Acesso em: 05 mai.. 2024.

BROCCO, C.; GRANDO, T.; MARTINS, V. de Q.; BRUNOZI JUNIOR, A. C.; CORRÊA, S. **Transparência da gestão pública municipal: fatores explicativos do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte do Rio Grande do Sul.** *Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 139–159, 2018. DOI: 10.21680/2176-9036.2018v10n1ID12040. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/12040>. Acesso em: 30 mai. 2024.

BUENO, R. L. P.; BRELÀZ, G.; SALINAS, N. S. C. **Administração pública brasileira no século 21: seis grandes desafios.** *Revista do Serviço Público*, v.67, p.7-28, 2016.

COSTA, F. L. da; CUNHA, A. P. G. **Sete teses equívocas sobre a participação cidadã: o dilema da democracia direta no Brasil.** *Organizações & Sociedade*, v. 17, n. 54, p. 543-553, set. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1984-92302010000300007>.

COSTA, Gislaine Alves da; MACHADO, Daiane Pias; MARTINS, Vanessa de Quadros. **A eficiência do controle social em licitações municipais: um estudo nos observatórios sociais.** *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, 2020, p. 112-133.

CUNHA FILHO, Marcio C.; XAVIER, Vitor C. S. **Lei de Acesso à Informação: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Lumen Iures, 2014.

DANIELE, S.; SILVA. **A construção de uma cultura de transparência pública na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: um estudo de caso sobre a Lei de Acesso à Informação.** *GUAL*, p. 25-46, 23 jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2021.e74825>.

DARÓS, L. L.; PEREIRA, A. S. **Análise das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBCASP: mudanças e desafios para a contabilidade pública.** *Universidade Federal de Santa Catarina*. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos92009/467.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

DA SILVA, W. C.; ROCHA E MUCCI, C. B. M.; BAETA, O. V.; ARAÚJO, D. S. **O planejamento estratégico na administração pública: um estudo multicase.** *Revista de Ciências Humanas*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3437>. Acesso em: 20 mai. 2024.

DI MARCO, Cláudio Augusto Ferreira e TERCI, Eliana Tadeu. **Transparência municipal e controle social: a visão dos observatórios sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação.** *Interações*, v. 23, n. 2, p. 313-330, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v23i2.2885>. Acesso em: 10 jul. 2024.

EDWARDS, L. **Transparência, publicidade, democracia e mercados: habitando tensões através do hibridismo.** *Cientista Comportamental Americano*, 64 (11), p. 1545-1564, 2020.

EISENHARDT, Kathleen M. **Control: Organizational and economic approaches.** *Management science*, 31(2), 134-149, 1985. DOI: <https://doi.org/10.1287/mnsc.31.2.134>

EISENHARDT, K. M. **Agency theory: An assessment and review**. *Academy of management review*, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989.

e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior. Disponível em:

<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. São Paulo: Atlas, 2005.

GONÇALVES, Andréa de Oliveira; BILHIM, João de Abreu Faria; REZENDE, Ricardo Borges de; GONÇALVES, Rodrigo de Souza. **Prestação de contas e controle social: como o processo funciona**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Ribeirão Preto, v. 15, n. 1, p. 1-13, 2021.

GOMES, L.; CEZAR, J. **A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Gestão Pública / The Complementary Law 131/2009 (Transparency Law) and Public Management**. *ID on line. Revista de Psicologia*, v. 13, n. 44, p. 796–810, 27 fev. 2019.

HENDRIKSEN, E.S.; VAN BREDA, M.F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HOOD, Christopher. **What happens when transparency meets blame-avoidance?** *Public Management Review*, v. 9, n. 2, p. 191-210, 2007. DOI: 10.1080/14719030701340275.

INSTITUCIONAL - UFPE. **Institucional - UFPE**. Disponível em:

<https://www.ufpe.br/institucional>. Acesso em: 9 maio 2024.

IRVINE, H.; MOERMAN, L. **Jogos de azar com a esfera pública: a contribuição da contabilidade para o debate sobre questões sociais**. *Perspectivas Críticas da Contabilidade*, v. 48, p. 39, 2017.

KALU, K. N. Entrepreneurs or conservators? Contractarian principles of bureaucratic performance. **Administration and Society**, v. 35, n. 5, p.539-563, 2003.

KEESE COLOMBO, P. et al. Accountability em uma Instituição Federal De Ensino Superior: Possibilidades e Limitações no Contexto de uma Diretoria de Assistência à Saúde. **Desafio Online**, v. 10, n. 3, 2021.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANGELLA, Cecilia; ANESSI-PESSINA, Eugenio; REDMAYNE, Nives; SICILIA, Mariafrancesca. **Financial reporting transparency, citizens' understanding, and public participation: A survey experiment study**. *Public Administration*, v. 101, 2021. DOI: 10.1111/padm.12804.

LEITE, M.; RAMOS, A. **Análise dos fatores determinantes da transparência na gestão pública dos estados brasileiros: uma abordagem à luz da teoria da agência**. *GeSec*, v. 14, n. 4, p. 5785–5806, 26 abr. 2023.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/lei.../lc101_2000.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm. Acesso em: 10 abr. 2024.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 15 maio 2024.

LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; OLIVIERI, Cecília; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Do controle interno ao controle social: a múltipla atuação da CGU na democracia brasileira**. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 17, n. 60, 2012, p. 54-67.

MACHADO, D. G.; FERNANDES, F. C.; BIANCHI, M. **Teoria da Agência e Governança Corporativa: reflexão acerca da subordinação da contabilidade à administração**. *RAGC*, v.4, n.10, p.39-55, 2016.

MACHADO, J. A. **Federalismo e políticas sociais: conexões a partir da Teoria da Agência**. *Revista do Serviço Público*, v.69, n.1, p.57-84, 2018.

MAGALHÃES, F. G. G. P.; XAVIER, W. S. **Processo Participativo no Controle Social: Um Estudo de Caso do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora (MG)**. *REAd. Revista Eletrônica de Administração*, v. 25, n. 1, p. 179-212, 2019.

MAZUCATO, T. (Org.). **Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

MARTINEZ, A.L. **Agency Theory na Pesquisa Contábil**. In: Encontro Nacional dos Programas de PósGraduação em Administração, ENANPAD, XXII, Foz do Iguaçu (PR), 1998. Anais... ANPAD, Foz do Iguaçu, 1998.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MICHENER, G.; CONTRERAS, E.; NISKIER, I. **Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, p. 610–629, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/75716>. Acesso em: 08 mai. 2024.

Mizael, G. A., BOAS, A. A. V., Pereira, J. R., & Santos, T. de S. **Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional das universidades federais do Consórcio Sul-Sudeste de Minas Gerais**. *Revista de Administração Pública*, v. 47, n. 5, p. 1145-1164, 2013. Belo Horizonte.

MOORE, Sarah. **Towards a sociology of institutional transparency: openness, deception and the problem of public trust.** *Sociology*, v. 52, n. 2, p. 416-430, 2018. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26558712>. Acesso em: 08 mai. 2024.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo; MORAES, Sílvio Freire de (Colab.). **Considerações sobre a lei de responsabilidade fiscal: (finanças públicas democráticas).** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

NASCIMENTO, A.M.; BIANCHI, M. **Um estudo sobre o papel da controladoria no processo de redução de conflitos de agência e governança corporativa.** In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, V, São Paulo (SP), 2005. Anais... USP: São Paulo, 2005.

NASCIMENTO, Érica Suélen do; PEREIRA, José Roberto. **A transparência da informação contábil como instrumento de formação de esferas públicas.** *Revista de Orçamento Público: a importância do orçamento participativo na gestão pública. Revista Controle - Doutrina e Artigos*, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 210-234, 2018. DOI: 10.32586/rcda.v15i2.389. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/389>. Acesso em: 10 maio 2024.

NIOMAR FANTINELLI; LANA, J. **Teoria da agência aplicada ao setor público: uma pesquisa bibliométrica e agenda de pesquisa.** *Revista Brasileira de Administração Científica*, v. 13, n. 2, p. 267-279, 8 jan. 2023.

OLIVEIRA, A. G. de; PISA, B. J. **IGovP: índice de avaliação da governança pública - instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão.** *Revista de Administração Pública*, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, out. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612136179>.

OLIVEIRA, R. F. **Curso de Direito Financeiro.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Orçamento público: a importância do orçamento participativo na gestão pública. *Revista Controle - Doutrina e Artigos*, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 210-234, 2018. DOI: 10.32586/rcda.v15i2.389. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/389>. Acesso em: 05 abril. 2024

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. **Precisamos evoluir em transparência? Uma análise dos estados brasileiros na divulgação de informações sobre a Covid-19.** *Gestão e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 14, n. 39, 2020, p. 3725-3739.

RAUPP, Fabiano Maury. **Realidade da transparência passiva em prefeituras dos maiores municípios brasileiros.** *Revista Contemporânea de Contabilidade*, [S. l.], v. 13, n. 30, p. 34-52, 2016. DOI: 10.5007/2175-8069.2016v13n30p34. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2016v13n30p34>. Acesso em: 10 set. 2024.

Resolução CFC nº 1.128, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/>. Acesso em 15 mai. 2024.

Resolução CFC nº 1.132, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBC T 16.5 – Registro Contábil.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/>. Acesso 15 mai. 2024.

RIBEIRO, Ana Maria de Almeida. A necessária transparência pública na UFRJ para uma gestão democrática. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, ano 1, v. 1, n. 2, p. 1-27, jun.-dez. 2017

ROLIM, Leonardo Barbosa; CRUZ, Rachel de Sá Barreto Luna Callou; SAMPAIO, Karla Jimena Araújo de Jesus. **Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa.** *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n.96, 2013, p.139-147.

SACRAMENTO, Silvana Correia de; MELO, Hellyson Galvão de. **A gestão pública municipal de Campina Grande - PB e o combate à corrupção: uma análise dos portais de transparência e das ações do controle social.** Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação - CIKI, [S. l.], p. 1-10, 2015. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/427361711/Artigo-Transparencia-Corruptao>. Acesso em: 15 maio 2024.

SANTOS, Wagner dos. **A Transparência na Gestão Pública: Um Estudo sobre a Divulgação das Contas Públicas no Município de João Pessoa – PB.** Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SERRA, Rita de Cássia Chió; CARNEIRO, Ricardo. **Controle social e suas interfaces com os controles interno e externo no Brasil contemporâneo.** *Espacios Públicos*, Cidade do México, v. 15, n. 34, 2012, p.43-64.

SILVA, F. R.; CANÇADO, A. C.; SANTOS, J. C. D. **Compreensões Acerca do Conceito de Controle Social.** *Desenvolvimento em Questão*, v.15, n.41, p.24-58, 2017.

SILVA, Jorge Borges da. **Transparência e Controle Social na Gestão Pública: Um Estudo de Caso no Município de João Pessoa - PB.** *Revista Eletrônica de Administração (REAd)*, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 179-212, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/b4v9K4d9N69L8F8j5vJbvcK/?lang=pt>. Acesso em: 01 maio 2024.

SILVA JUNIOR, Jocelino Mendes da. **A Implementação da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) Pelos Estados do Norte do Brasil: Uma análise da sua eficácia como instrumento de controle social e de cidadania.** 2010. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/a-implementacao-da-lei-complementar-n-131-2009-lei-da-transparencia-pelos-estados-do-norte-do-brasil-uma-analise-da-sua-eficacia-como-instrumento-de-controle-social-e-de-cidadania.htm>. Acesso em: 15 maio 2024.

SILVA, S. S.; COSTA, R. S. **Teoria da agência, stewardship e stakeholders: um ensaio sobre sua relevância no contexto das organizações.** *Revista de Gestão, Finanças e*

Contabilidade, v. 8, n. 3, p. 77-91, 29 ago. 2020. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0003-4850-4323>. Acesso em: 13 set. 2024.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público**. São Paulo: Atlas, 2023.

SOU CIÊNCIA. **Dados sobre orçamento das universidades federais**. Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Disponível em: <https://souciencia.unifesp.br/dados-fctesp/orcamento-universidades-federais>. Acesso em: 11 set. 2024.

SOUZA, C. **Controle da Administração Pública e Transparência**. *Revista de Administração Pública*. FGV EAESP, 2007.

SOUZA, Wesley Silva de. **Transparência e controle social: desafios para a gestão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro a partir da Lei de Acesso à Informação**. 2015. 131 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Estratégia) - **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica** - RJ, 2015.

TURBINO, E. M. **Controle Social e Transparência na Gestão Pública: um estudo em municípios brasileiros**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 699-717, 2019. DOI: 10.1590/0034-761220180046. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/80687>. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVERSIDADE Federal de Pernambuco - UFPE. **Institucional - UFPE**. Disponível em: <https://www.ufpe.br/institucional>. Acesso em: 9 maio 2024.

VARGAS, A.; SILVA, J. R.; MOURA-ALMEIDA, F. M. **Sociedade e o orçamento público: análise na cidade de Guaçuí-ES / Society and the public budget: analysis in the city of Guaçuí-ES**. *Brazilian Journal of Business*, v. 2, n. 3, p. 3330–3339, 1 jan. 2020.

VERBEETEN, F. H. M.; SPEKLÉ, R. F. **Management control, results-oriented culture and public sector performance: empirical evidence on new public management**. *Organization Studies*, v.36, n.7, p.953-978, 2015.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

VILLORIA MENDIETA, M. **¿Qué condiciones favorecen una transparencia pública efectiva? Artículo de revisión**. *Revista de Estudios Políticos*, n. 194, p. 213-247, 3 dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.18042/cepc/rep.194.08>.

Zorzal, L. **Transparência das informações das universidades federais: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na administração pública federal**. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil, 2015

APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETA - QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa intitulada “Transparência das Informações Contábeis do Orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais no Estado de Pernambuco como Controle Social”. A sua contribuição nos auxiliará a diagnosticar seu conhecimento sobre a transparência das informações contábeis do orçamento destinado às instituições públicas de universidades federais em Pernambuco, para que possamos compreender a percepção dos docentes quanto a este aspecto e o seu papel como controle social. Todos os dados aqui enviados serão de responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para fins de banco de dados de pesquisa, e **não serão publicados** de forma a expor a empresa ou o respondente, **respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** que conta com medidas e regras para a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Você aceita participar desta pesquisa, respondendo o questionário?

<input type="checkbox"/>	Sim, eu aceito participar
<input type="checkbox"/>	Não, no momento prefiro não participar

Seção 1 - Perfil dos Docentes

1. Qual o seu vínculo?

<input type="checkbox"/>	Concursado
<input type="checkbox"/>	Contrato temporário
<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?

2. Qual é o seu nível de escolaridade?

<input type="checkbox"/>	Graduação
<input type="checkbox"/>	Pós-graduação (Especialização)
<input type="checkbox"/>	Mestrado
<input type="checkbox"/>	Doutorado
<input type="checkbox"/>	Pós-doutorado

3. De qual instituição de Ensino Superior Pública Federal você faz parte?

<input type="checkbox"/>	Instituto Federal de Pernambuco	IFPE
<input type="checkbox"/>	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	IF Sertão PE

	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
	Universidade Federal do Agreste Pernambucano	UFAPE
	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF
	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE

4. Há quanto tempo você atua como docente em Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco?

	Menos de 1 ano
	1 a 5 anos
	6 a 10 anos
	Mais de 10 anos

5. Já exerceu ou exerce algum cargo na administração pública e/ou como gestor na Universidade?

	Sim, na administração pública em geral.
	Sim, como gestor na Universidade.
	Não

6. De qual área é o seu departamento?

	Ciências Humanas
	Ciências Exatas
	Ciências Biológicas e da Saúde
	Engenharias
	Artes e Humanidades
	Tecnologia da Informação
	Educação
	Ciências Sociais Aplicadas
	Outro. Qual? _____

Seção 2 - Percepção dos docentes quanto ao acesso à transparência das informações contábeis do orçamento das IES

--	--	--	--	--	--	--

7- Quanto ao acesso à transparência das informações contábeis do orçamento das IES	Nunca realizei o acesso	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Nem Concordo, nem discordo	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
7.1 Acompanho o orçamento que é destinado às IES em que trabalho.						
7.2 Compreendo as leis que regem a transparência e acesso à informação nas IES, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência.						
7.3 Com frequência acesso o portal de transparência da instituição em que trabalho.						
7.4 Considero que as informações contábeis relacionadas ao orçamento das IES públicas federais em Pernambuco, disponibilizadas no portal de transparência das IES são de fácil compreensão e acessíveis, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência.						

Seção 3 - Avaliação sobre os conhecimentos dos controles institucionais e social dos gastos públicos

8. Qual o nível de conhecimento sobre os instrumentos de controle institucional e social dos gastos públicos?	Desconheço Totalmente	Desconheço Parcialmente	Nem Conheço, nem desconheço	Conheço Parcialmente	Conheço Plenamente
8.1 Portal da Transparência					
8.2 Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)					
8.3 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)					

8.4 Plano Plurianual (PPA)					
8.5 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)					
8.6 Lei Orçamentária Anual (LOA)					

9. Qual é a sua percepção sobre o seu envolvimento e participação no processo de elaboração do orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco?

	Não estou envolvido(a)
	Pouco envolvido(a)
	Neutro
	Moderadamente envolvido(a)
	Altamente envolvido(a)

10. Avalie os itens a seguir, quanto a sua percepção sobre:	Totalmente ineficaz	Pouco eficaz	Neutro	Eficaz	Altamente eficaz
O processo de aprovação e eventuais alterações no orçamento das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco					
A efetividade do controle da execução orçamentária nas Instituições de Ensino Superior Públicas Federais em Pernambuco					

11. Em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa "totalmente insatisfeito" e 5 representa "totalmente satisfeito", qual é o seu nível de satisfação com a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil nos processos de tomada de decisão relacionados ao orçamento das IES públicas federais em Pernambuco?

1 2 3 4 5

12. Qual é o seu nível de satisfação em relação à transparência das informações contábeis relacionadas ao orçamento destinado às IES públicas federais em Pernambuco?

	Nunca realizei o acesso
	Totalmente insatisfeito
	Parcialmente insatisfeito
	Nem satisfeito, nem insatisfeito
	Satisfeito parcialmente
	Totalmente satisfeito

Sua resposta foi registrada e agradecemos pela sua participação!